

Fazenda Santa Rita

Fazenda Santa Rita (km 17 da BR-319) - Humaitá, Amazonas

RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
RIMA



Relatório de Impacto Ambiental – RIMA

Fazenda Santa Rita (km 17 da BR-319) – Humaitá, Amazonas

Manaus - Brasil

Junho, 2022

Responsáveis Técnicos:

Alexandre Almir Ferreira Rivas e Carlos Edwar de Carvalho Freitas.

SUMÁRIO

1.	O QUE É A FAZENDA SANTA RITA	8
2.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	10
3.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA	10
4.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	10
5.	ÁREAS DE INFLUÊNCIA	16
5.1.	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)	16
5.2.	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	19
5.3.	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)	21
6.	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	21
6.1.	MEIO FÍSICO	21
6.2.	MEIO BIÓTICO	27
6.2.1.	Flora	27
6.2.2.	Fauna	30
6.2.2.1.	<i>Ictiofauna</i>	30
6.2.2.2.	<i>Herpetofauna</i>	33
6.2.2.3.	<i>Avifauna</i>	36
6.2.2.4.	<i>Mastofauna</i>	38
6.2.2.5.	<i>Entomofauna</i>	39
6.2.2.6.	<i>Fitoplâncton, Zooplâncton e Bentos</i>	40
6.2.3.	Unidades de Conservação (UC's)	40
6.3.	MEIO ANTRÓPICO	43

7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL.....	48
8. PROGRAMAS AMBIENTAIS	62
8.1. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO SOLO E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (PMSA)	62
8.2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL (PMAS).....	63
8.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA (PMF)	64
9. PROGRAMAS DE COMPENSAÇÃO	65
9.1. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)	65
10. PLANOS DE AÇÃO E CONTROLE.....	66
10.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)	66
10.2. PROGRAMA DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA (PGMO)	66
10.3. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DE EROSÕES (PPME)	67
11. CONCLUSÃO	68

ÍNDICE FIGURAS

Figura 1 – Localização do empreendimento.....	9
Figura 2 – Processo de preparo do solo, com aração, na Fazenda Santa Rita.	11
Figura 3 – Trator e grade aradora usados para gradagem, na Fazenda Santa Rita.....	12
Figura 4 – Equipamentos e implementos usados para semeadura na Fazenda Santa Rita.....	13
Figura 5 – Pulverizador autopropelido com 32 metros de barra, usado na Fazenda Santa Rita.....	14
Figura 6 – Avião na Fazenda Santa Rita.	15
Figura 7 – Colheita de grãos na Fazenda Santa Rita.	15
Figura 8 – Carregamento de grãos nas carretas graneleiras na Fazenda Santa Rita.....	16
Figura 9 – Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR.	18
Figura 10 – Área de Influência Direta (AID) do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR.....	20
Figura 11 – Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR.....	21
Figura 12 – Mapa geológico na área da Fazenda Santa Rita.....	22
Figura 13 – Mapa de pedologia da ADA e da AID da Fazenda Santa Rita.	23
Figura 14 – Mapa de aptidão agrícola da ADA e da AID da Fazenda Santa Rita.	24
Figura 15 – Localização da Estação Meteorológica da Fazenda Santa Rita....	25

Figura 16 – Pontos de coleta de água na Fazenda Santa Rita.....	26
Figura 17 – Mapa da cobertura vegetal na Área de Influência Indireta – AII da Fazenda Santa Rita.....	28
Figura 18 – Mapa da cobertura vegetal na Área de Influência Direta – AID da Fazenda Santa Rita.....	29
Figura 19 – Savana parque ou “cerrado” presente na Área de Influência Direta – AID da Fazenda Santa Rita.....	30
Figura 20 – Localização dos pontos de amostragem da ictiofauna na Fazenda Santa Rita.....	31
Figura 21 – Imagens do Ponto 1 (ictiofauna), nas duas épocas do ano.	31
Figura 22 – Número de indivíduos coletados por família, discriminando as capturas dos períodos chuvoso e de estiagem.....	33
Figura 23 – Métodos de amostragem utilizados no inventário de anfíbios e répteis na área de Plantio de Grãos- Fazenda Santa Rita: (a-b) Busca ativa diurna e noturna (c-d) armadilhas de interceptação e queda (<i>pitfalls trap</i>); (e-f) conferencia diária e indivíduo capturado pela armadilha de interceptação e queda (<i>pitfalls trap</i>).....	34
Figura 24 – Algumas espécies de anfíbios registradas na área de Plantio de Grãos- Fazenda Santa Rita. A) <i>Leptodactylus fuscus</i> ; B) <i>Leptodactylus latrans</i> ; C) <i>Lithodytes lineatus</i> ; D) <i>Physalaemus gr. cuvieri</i> ; E) <i>Rhinella gr. margaritifera</i> ; F) <i>Rhinella major</i>	35
Figura 25 – Algumas espécies de répteis registradas na área de Plantio de Grãos- Fazenda Santa Rita. A) <i>Epicrates crassus</i> ; B) <i>Clelia clelia</i> ; C) <i>Eunectes murinus</i> ; D) <i>Gonatodes humeralis</i>	36
Figura 26 – Resultado de uma Análise de Escalonamento Multidimensional não-Métrico, baseado em dados de abundância por habitat.	37

Figura 27 – Espécies amostradas durante o levantamento da avifauna na Fazenda Santa Rita, Humaitá (AM). A) <i>Garça-branca-grande</i> (<i>Ardea alba</i>); B) <i>Coruja-buraqueira</i> (<i>Athene cunicularia</i>); C) <i>Japacanim</i> (<i>Donacobius atricapilla</i>); D) <i>Polícia-inglesa-do-norte</i> (<i>Leistes militaris</i>).....	38
Figura 28 – <i>Saguinus labiatus</i> (sagui de bigode).	39
Figura 29 – A- Armadilha luminosa tipo CDC (<i>Center on disease control</i>) instalada próximo a um igarapé em uma das trilhas utilizadas para captura de insetos com potencial interesse médico (vetores de doenças). B- Instalação da armadilha luminosa CDC próximo a ponte da Fazenda Santa Rita.....	40
Figura 30 - Unidades de Conservação na Área de Influência Indireta.....	42
Figura 31 - Total de Empregados na atividade industrial da Área de Influência Indireta por tamanho do estabelecimento - 2018.....	44
Figura 32 - Total de Empregados na atividade industrial da Área de Influência Indireta por sexo - 2018.	44
Figura 33 - Total de estabelecimentos da construção civil na Área de Influência Indireta por tamanho.	46
Figura 34 - Percentual de Empregados na Construção Civil da Área de Influência Indireta por sexo - 2018.	47
Figura 35 - Empreendimento em construção na Área de Influência Indireta - 2022.	48

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Matriz de impactos do Meio Físico.....	49
Quadro 2 - Matriz de impactos do Meio Biótico - Flora.....	54
Quadro 3 - Matriz de impactos do Meio Biótico - Fauna.....	56
Quadro 4 - Matriz de impactos do Meio Biótico - Ictiofauna.....	58
Quadro 5 - Matriz de impactos do Meio Biótico – Plânctons e Bentos.	59
Quadro 6 - Matriz de impactos do Meio Antrópico.....	60

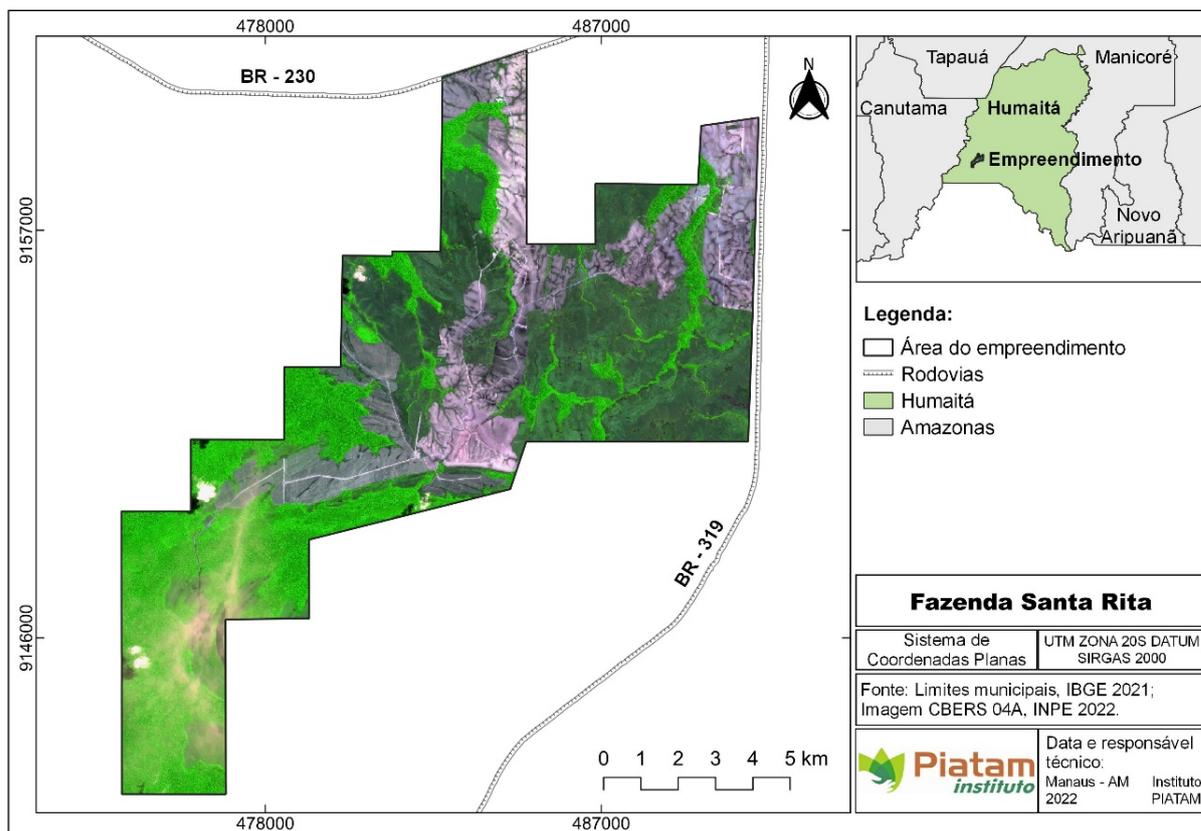
1.0 QUE É A FAZENDA SANTA RITA

A Fazenda Santa Rita – FSR é uma unidade privada, de caráter regional e nacional, que está localizada no município de Humaitá/AM, sob a responsabilidade da empresa Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda. Está registrada no Cadastro Ambiental Rural com o número 1301704-B4A7A6C281E741EE9E0E365A9AE69A4F. A Fazenda Santa Rita fica à margem direita da BR-319, sentido Porto Velho – RO (Figura 1).

A Fazenda Santa Rita possui culturas de grãos implantadas em 2.858,55 hectares, autorizadas por meio da Licença de Operação – LO nº 373373/17-01/IPAAM/AM. O projeto objeto desse estudo de impactos ambientais - EIA/RIMA consiste no pleito para incorporação, à atividade agrícola atualmente implantada, de área correspondente a 2.510,7 ha, o que viria a perfazer uma área total de 5.369,3 hectares. Após a incorporação dos novos lotes, a área total da FSR passará a ser de 12.636,5 ha, mantendo uma reserva legal de 7.267,2 ha.

É um empreendimento inserido na política nacional do agronegócio, em acordo com as características ambientais da região sul do Estado do Amazonas, com solos apropriados, onde predomina a vegetação denominada de savana parque.

Figura 1 – Localização do empreendimento.



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A empresa responsável pelo empreendimento FSR é a Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda, nome fantasia: Agropecuária Santa Rita, localizada na Rodovia Transamazônica, s/n, km 17, município de Humaitá/AM, com CNPJ: 04.793.899/0003-60, sendo o responsável legal pelo empreendimento o sr. Moacir Eloy Crocetta Batista, CPF: 154.705.129-91, cujo endereço para correspondência é Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 7471, Bairro Parque São Paulo, município de Vilhena/RO. Telefone: (69) 3321-3358. E-mail: gerflor@gerflor.eng.br.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

A empresa consultora responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu Relatório de Impacto Ambiental – RIMA é o Instituto Piatam – IPIATAM, com sede na Rua Rio Purus, n.º 1100, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-050, Manaus/AM, CNPJ: 08.752.567/0001-26, telefone (92) 98429-1506, e-mail: ipiatam@gmail.com, sendo os contatos e responsáveis pelo EIA/RIMA, os Drs. Carlos Edwar de Carvalho Freitas e Alexandre Almir Ferreira Rivas.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste de uma fazenda para cultivo de grãos que terá sua área de plantio expandida. O uso da área será precedido da retirada da vegetação existente nas novas áreas que serão adicionadas àquelas onde o cultivo de grãos vêm ocorrendo faz mais de dez anos. A supressão será restrita às áreas previamente antropizadas e com vegetação tipo savana parque.

Depois da retirada da vegetação, será executado o preparo do solo, com procedimentos de aração (Figura 2) e gradagem (Figura 3), com técnicas que vem sendo usadas na FSR. Em seguida, é realizada a calagem do solo, usando calcário para corrigir a acidez do solo e fornecer cálcio e magnésio. As quantidades de calcário são projetadas a partir de análises do solo. Em seguida, antes do plantio, as áreas de cultivo são tratadas para evitar ervas daninhas.

Figura 2 – Processo de preparo do solo, com aração, na Fazenda Santa Rita.



Figura 3 – Trator e grade aradora usados para gradagem, na Fazenda Santa Rita.



Depois do preparo do solo, tem início a semeadura de grãos, por meio de semeadeiras mecanizadas. Para essa etapa, serão escolhidas sementes de boa procedência, com porcentagem alta de pureza e de germinação, de espécies selecionadas de qualidade comprovada. Os plantios terão início na segunda quinzena de setembro, para aproveitar a época de chuvas. As sementes são tratadas com fungicidas, inseticidas e fertilizantes. Os quantitativos e volumes de agroquímicos utilizados nos tratamentos de sementes seguem as recomendações dos fabricantes e são prescritos por Engenheiros Agrônomos registrados no CREA. Recebem também solução de inoculante líquido, composto por bactérias fixadoras de nitrogênio, do gênero *Bradyrhizobium* sp., que estimulam a produção de nódulos e potencializam o desenvolvimento das plantas. O quantitativo de sementes a ser plantado, vai variar de 11 a 18 sementes por metro linear, dependendo da variedade utilizada para cada talhão (Figura 4).

Figura 4 – Equipamentos e implementos usados para semeadura na Fazenda Santa Rita.



A aplicação dos defensivos agrícolas ocorre na pós-emergência das sementes, aos 48, 65 e 80 dias após o plantio, sempre com uso de agroquímicos prescritos por engenheiros agrônomos, por meio de receituários agrônômicos, seguindo as especificações do fabricante, com o uso de um pulverizador autopropelido Uniport 3030 - 32 metros de barra e de um avião Ipanema, com capacidade de 600 litros, equipado com atomizador (Figura 5).

Figura 5 – Pulverizador autopropelido com 32 metros de barra, usado na Fazenda Santa Rita.



A adubação é efetuada a partir das análises de fertilidade do solo e acontece no período do plantio, com fontes de nitrogênio, fósforo e potássio adicionados ao solo concomitantemente com as sementes. Faz-se também a adubação de cobertura com nitrogênio e fósforo, aos 45 e 90 dias após o plantio, nesse caso com o uso de um avião Ipanema, com capacidade de 600 litros, equipado com atomizador (Figura 6).

Figura 6 – Avião na Fazenda Santa Rita.



O período produtivo varia conforme a cultivar utilizada no plantio e vai de 150 a 180 dias após o plantio. Os procedimentos agrônômicos da Fazenda Santa Rita não incluem a irrigação de seus plantios, por isso não existe demanda ou pressão sobre os recursos hídricos. Após 150 dias do plantio, conforme a variedade de grão utilizada, inicia-se a colheita, que ocorre de forma totalmente mecanizada (Figura 7 e Figura 8).

Figura 7 – Colheita de grãos na Fazenda Santa Rita.



Figura 8 – Carregamento de grãos nas carretas graneleiras na Fazenda Santa Rita.



Cerca de 180 dias após os plantios, encerra-se a safra. Em seguida, tem início o preparo do solo para o plantio da safrinha, que acontece nos meses de janeiro e fevereiro, todos os anos, priorizando-se cultivares de ciclo precoce, visando o aproveitamento das chuvas antes do início da época de estiagem.

5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

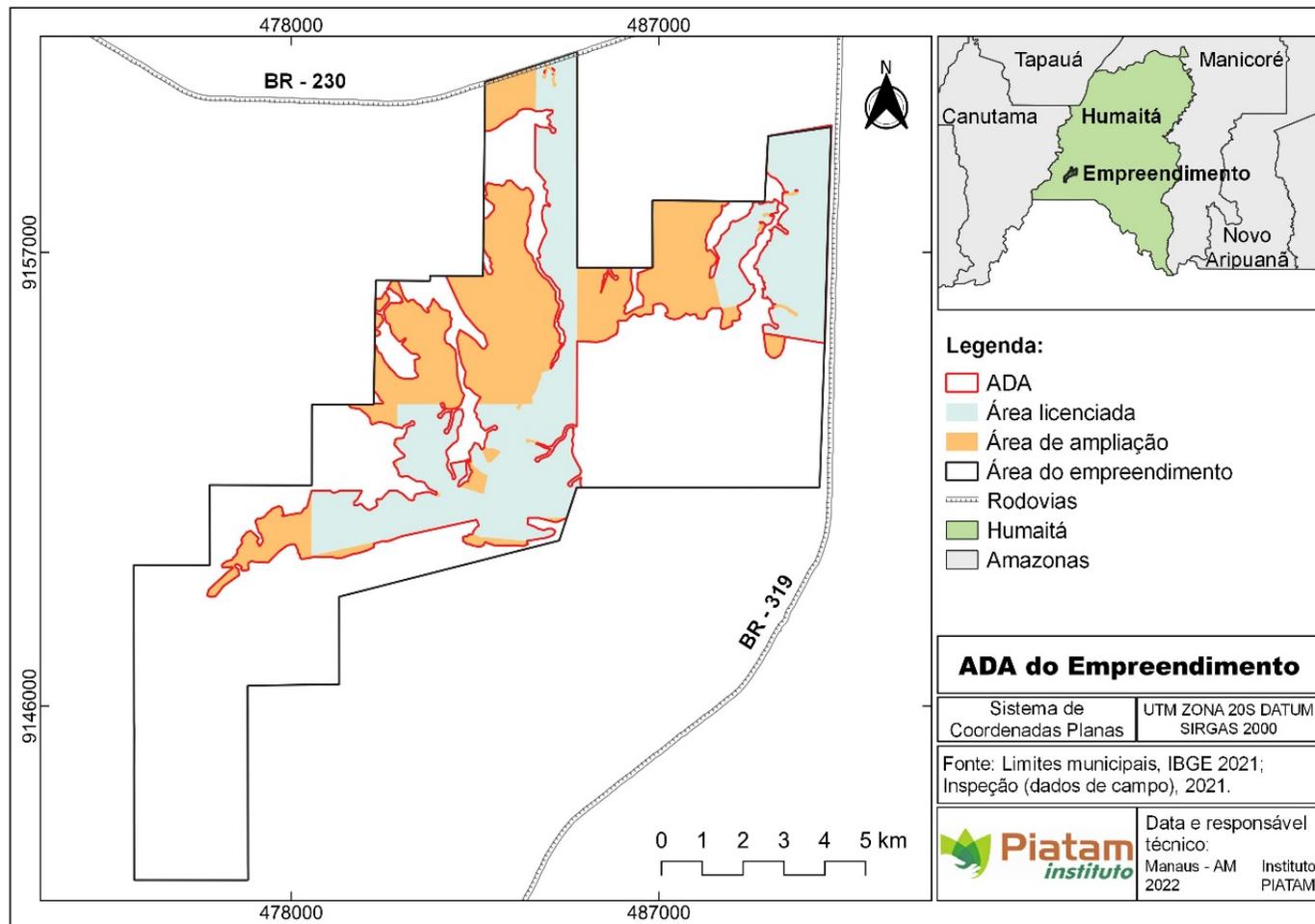
O estabelecimento dos limites geográficos das áreas de influência de um determinado empreendimento constitui um dos requisitos para avaliação dos impactos ambientais. A avaliação dos impactos ambientais da Fazenda Santa Rita foi realizada considerando a expansão de um empreendimento ativo, não sendo possível discutir alternativas locais.

5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

A ADA foi definida como a área atualmente usada no plantio de grão adicionada pela área proposta para expansão dos cultivos, englobando as suas estruturas de apoio e vias de acesso privadas. Deste modo, a ADA é composta

pela área de plantação licenciada em 2017 e pela área de expansão de 2.510,7526 hectares que está sendo atualmente requerida (Figura 9).

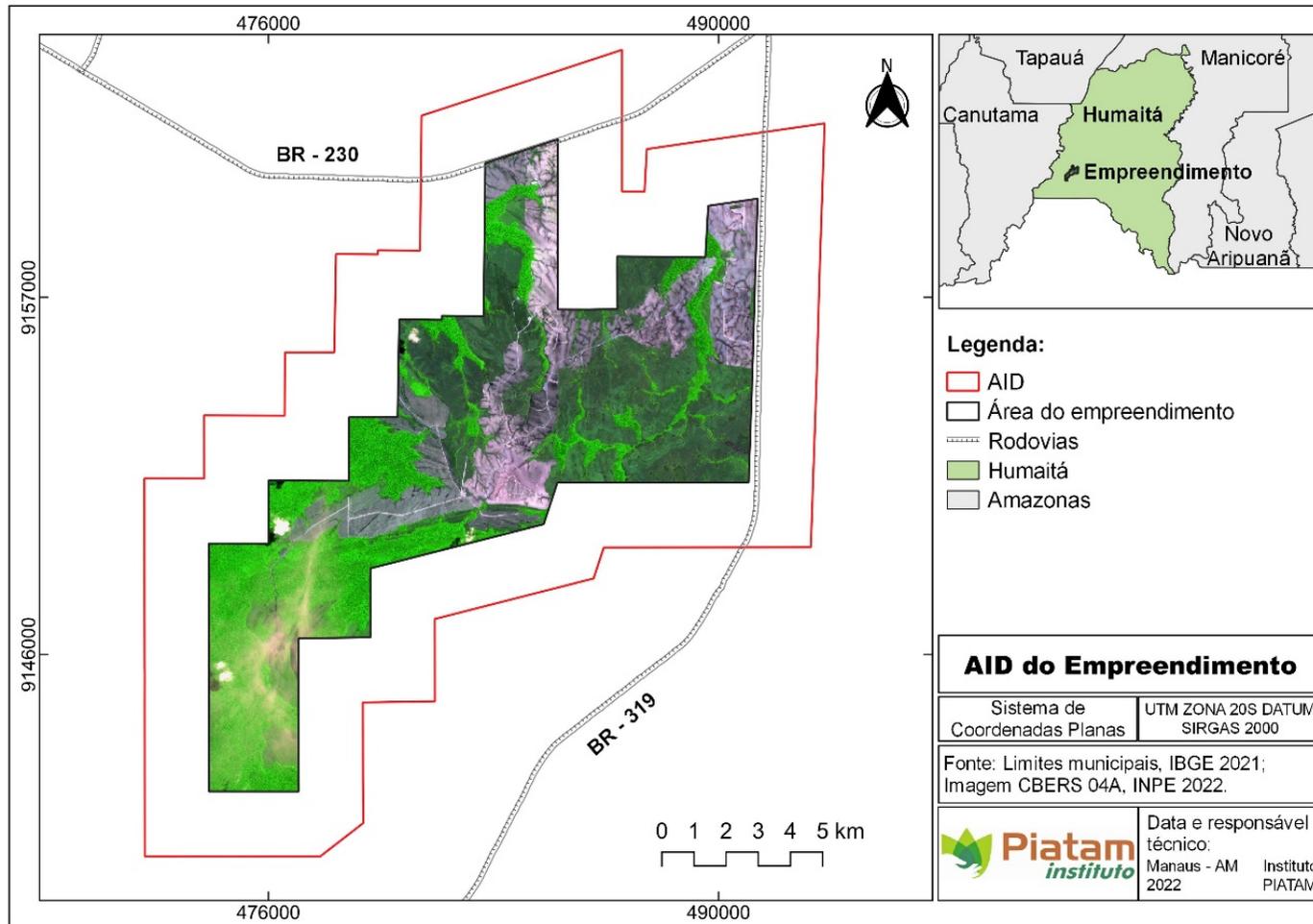
Figura 9 – Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR.



5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

A AID engloba a ADA das áreas que vêm sendo utilizadas no plantio de grão e aquelas que serão incorporadas, configurando a expansão. Considerando as características físicas, biológicas, econômicas e sociais da área no entorno do empreendimento, a AID foi definida como a área que abrange 2 km a partir dos limites do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR (Figura 10).

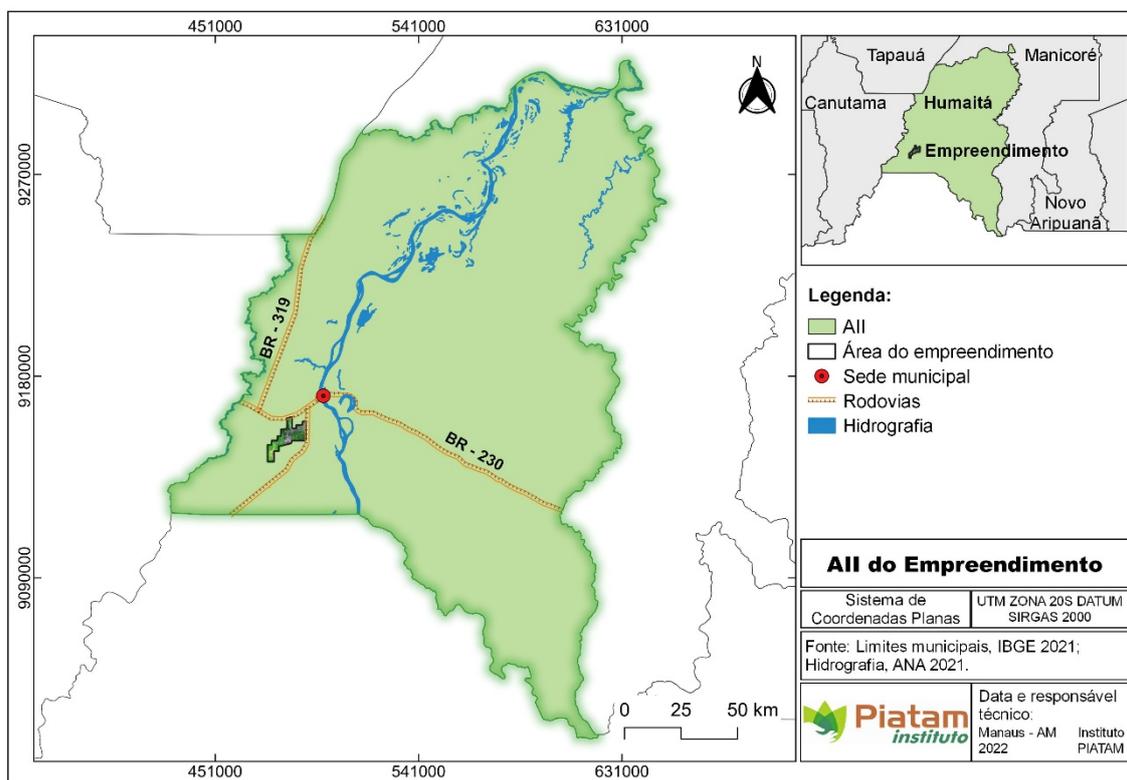
Figura 10 – Área de Influência Direta (AID) do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR.



5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

A AII é uma área real ou potencialmente sujeita aos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento que, em geral, ocorrem com menor intensidade. Abrange os ecossistemas e o sistema socioeconômico que podem ser impactados por alterações realizadas na AID. Considerando as características do empreendimento e os seus efeitos benéficos e adversos, a AII foi definida como as rurais e urbanas do município de Humaitá (Figura 11).

Figura 11 – Área de Influência Indireta (AII) do empreendimento Fazenda Santa Rita – FSR.



6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

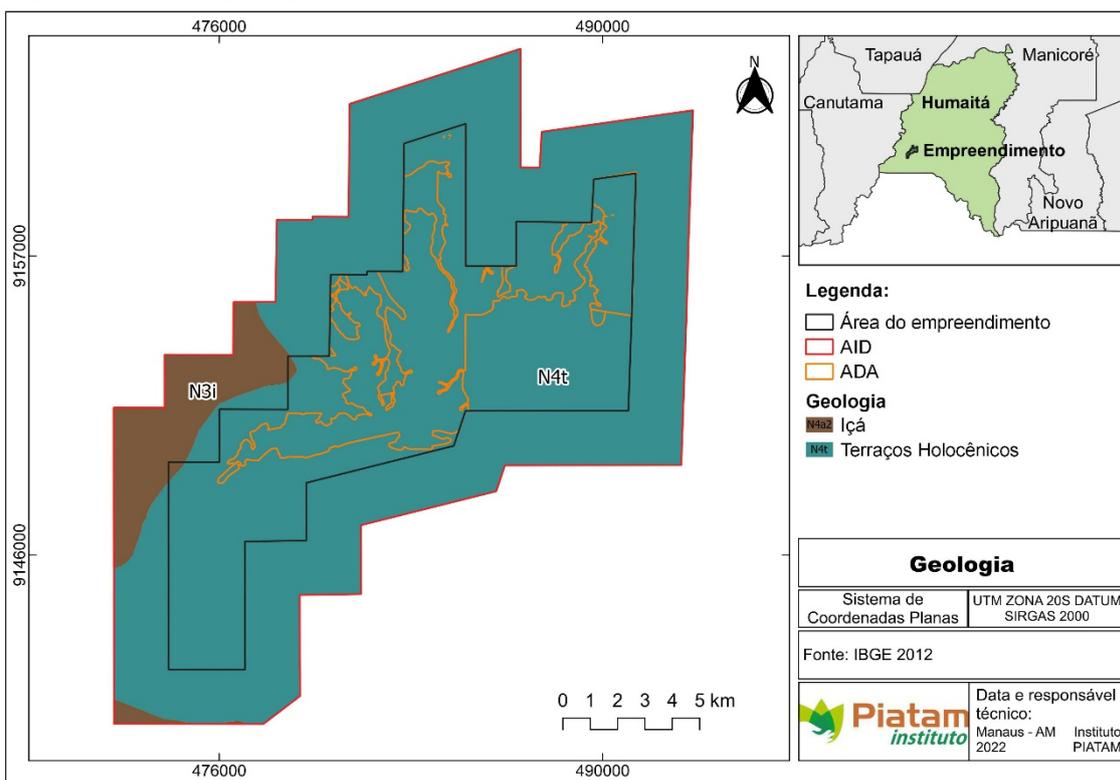
6.1. MEIO FÍSICO

A caracterização do meio físico, com ênfase na ADA e AID, incluiu aspectos da Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Clima, Hidrogeologia,

qualidade da água superficial e subterrânea, entre outros. A seguir, são apresentadas algumas informações.

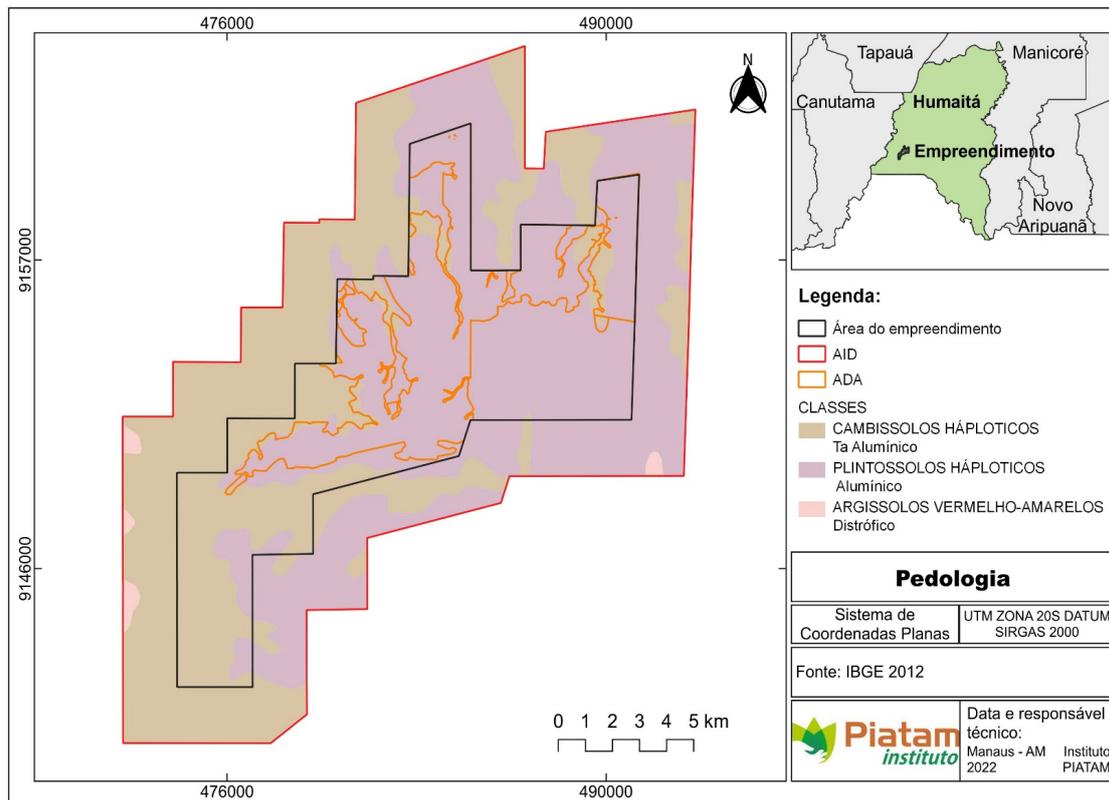
A área do empreendimento é uma área plana com grande extensão, constituída principalmente por Terraços Fluviais Holocênicos e pela Formação Içá (Figura 12).

Figura 12 – Mapa geológico na área da Fazenda Santa Rita.



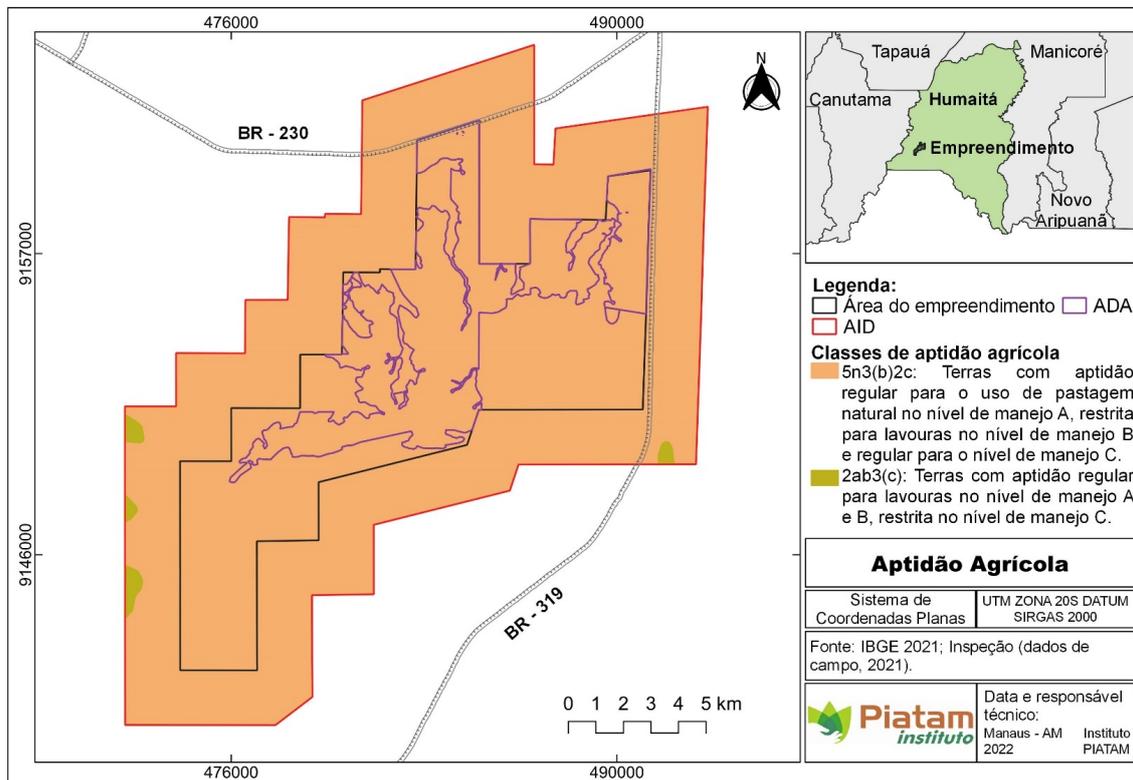
As classes de solos ocorrentes na área da Fazenda Santa Rita são: plintossolos, argissolos e cambissolos (Figura 13).

Figura 13 – Mapa de pedologia da ADA e da AID da Fazenda Santa Rita.



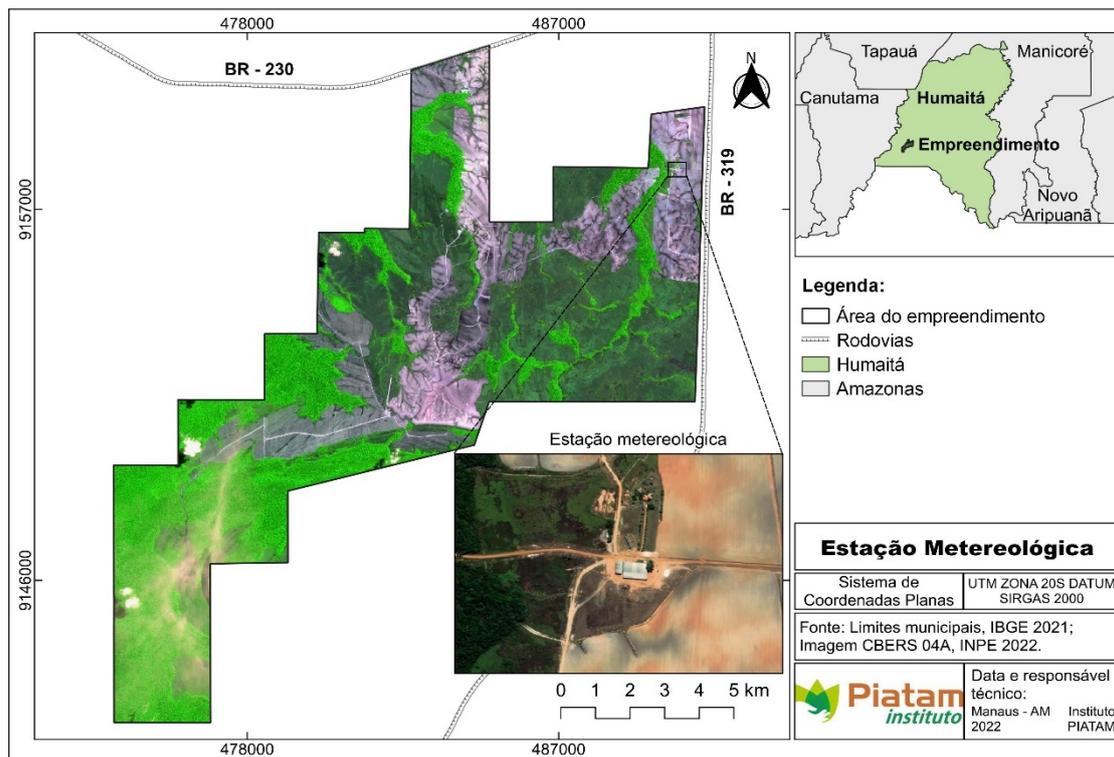
Os dados pedológicos permitiram classificar a área quanto à sua aptidão agrícola, resultando na dominância de solos da classe 5n3(b)2c: Terras com aptidão regular para o uso de pastagem natural no nível de manejo A, restrita para lavouras no nível de manejo B e regular para o nível de manejo C. (Figura 14).

Figura 14 – Mapa de aptidão agrícola da ADA e da AID da Fazenda Santa Rita.



O Clima na região foi caracterizado a partir de dados de uma estação meteorológica existente na Fazenda Santa Rita (Figura 15).

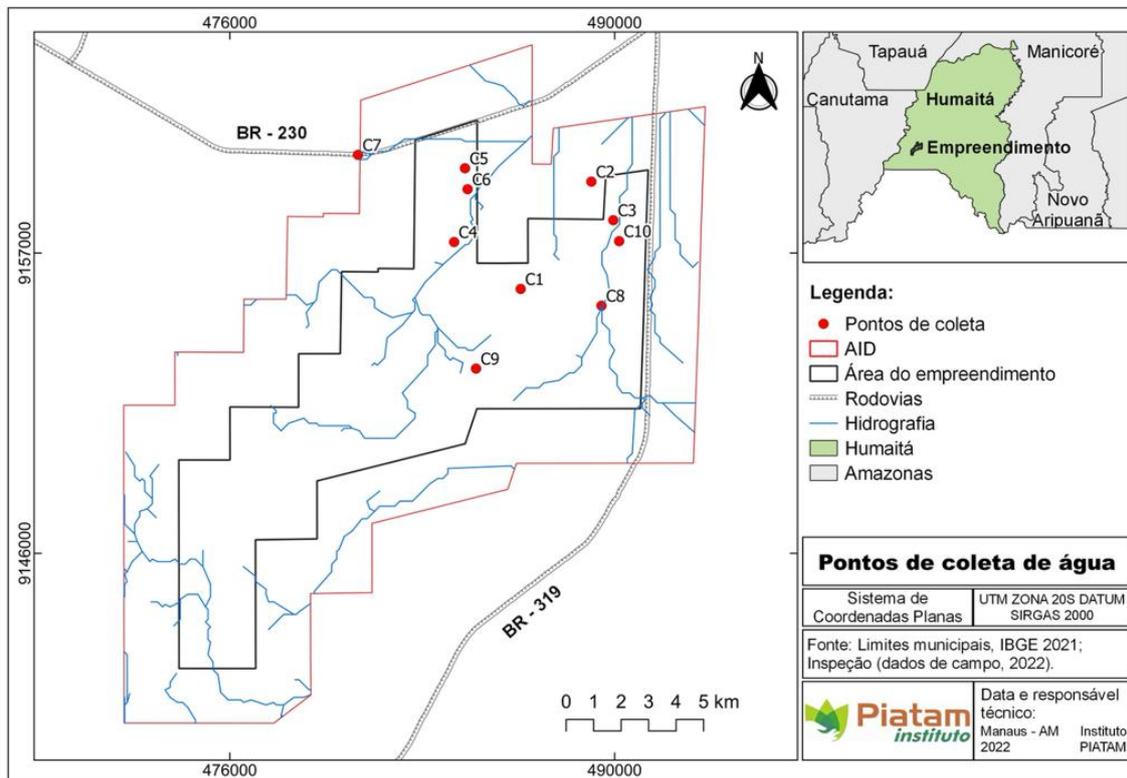
Figura 15 – Localização da Estação Meteorológica da Fazenda Santa Rita.



Foi observado que a temperatura média mensal oscilou entre 25,4°C, em junho, e 27,4°C, em agosto. Sendo que as chuvas foram mais intensas de dezembro a abril.

A Fazenda Santa Rita apresenta relevo relativamente plano com as drenagens principais sendo os Igarapés do Retiro e Doze. Ao longo do ano, boa parte de sua área alaga devido ao regime hídrico da região. Nesta condição, não é realizada captação de águas superficiais. Sendo o principal agente de irrigação o regime de chuvas da região. A qualidade da água superficial foi avaliada a partir de amostragens em dez pontos de coleta (Figura 16).

Figura 16 – Pontos de coleta de água na Fazenda Santa Rita.



Os valores encontrados para os parâmetros Oxigênio Dissolvido (OD), Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e Demanda Química de Oxigênio (DQO) estavam dentro dos limites recomendados (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1 - Indicadores de poluição ambiental para os drenos.

Parâmetros	Coleta 1 (dreno)	Coleta 5 (dreno)	Coleta 6 (dreno)	Coleta 10 (dreno)	VMP
Oxigênio Dissolvido (OD)	5,67	6,66	5,62	6,01	≥ 5,0 mg/l
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	< 2,0	< 2,0	< 2,0	< 2,0	Até 5,0 mg/l
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	< 5,0	< 5,0	< 5,0	< 5,0	N.A

Legenda: Não aplicado (N.A)/valores máximos permitidos (VMP).

Tabela 2 - Indicadores de poluição ambiental para os igarapés e ponte.

Parâmetros	C (2) igarapé	C 3 ponte	VMP				
Oxigênio Dissolvido (OD)	5,85	5,86	5,9	5,95	5,89	5,91	≥ 5,0 mg/l
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	< 2,0	< 2,0	< 2,0	< 2,0	< 2,0	< 2,0	Até 5,0 mg/l
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	< 5,0	< 5,0	< 5,0	< 5,0	< 5,0	< 5,0	N.A

Legenda: Não aplicado (N.A)/ Valores máximos permitidos (VMP).

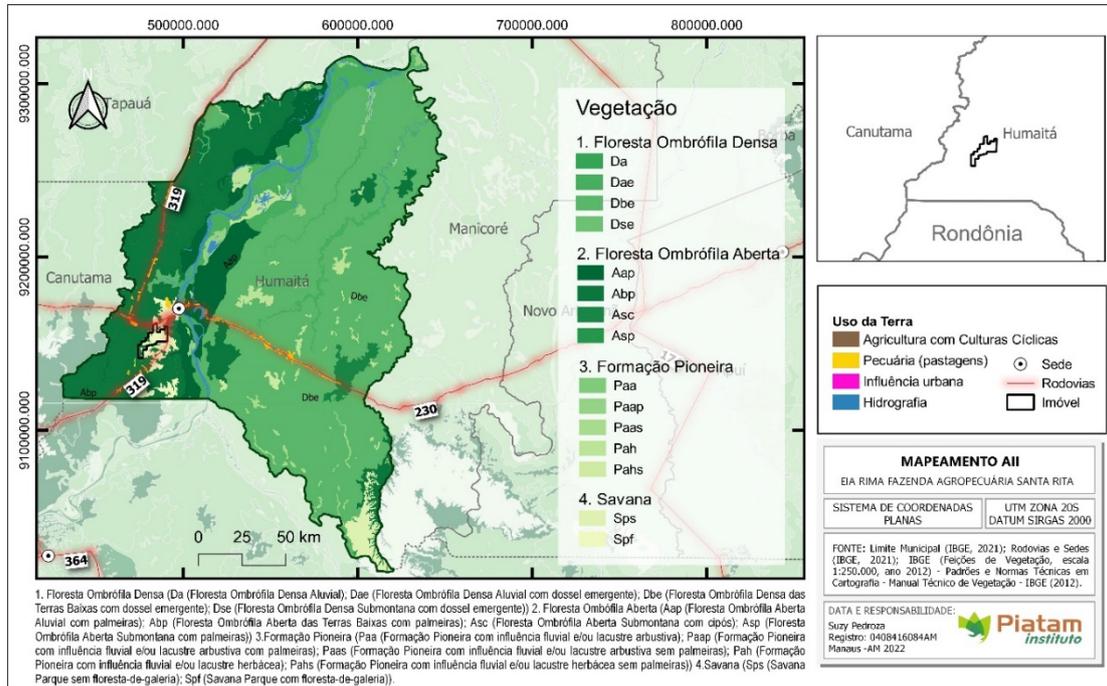
6.2. MEIO BIÓTICO

O Meio Biótico da região que compreende a Fazenda Santa Rita, com ênfase na ADA e na AID, foi caracterizado através de sua flora e fauna. Desta última, foi efetuado inventário da entomofauna (insetos, grupos indicadores), biota aquática (plâncton e bentos), ictiofauna (peixes), herpetofauna (anfíbios e répteis), avifauna (pássaros) e mastofauna (mamíferos).

6.2.1. Flora

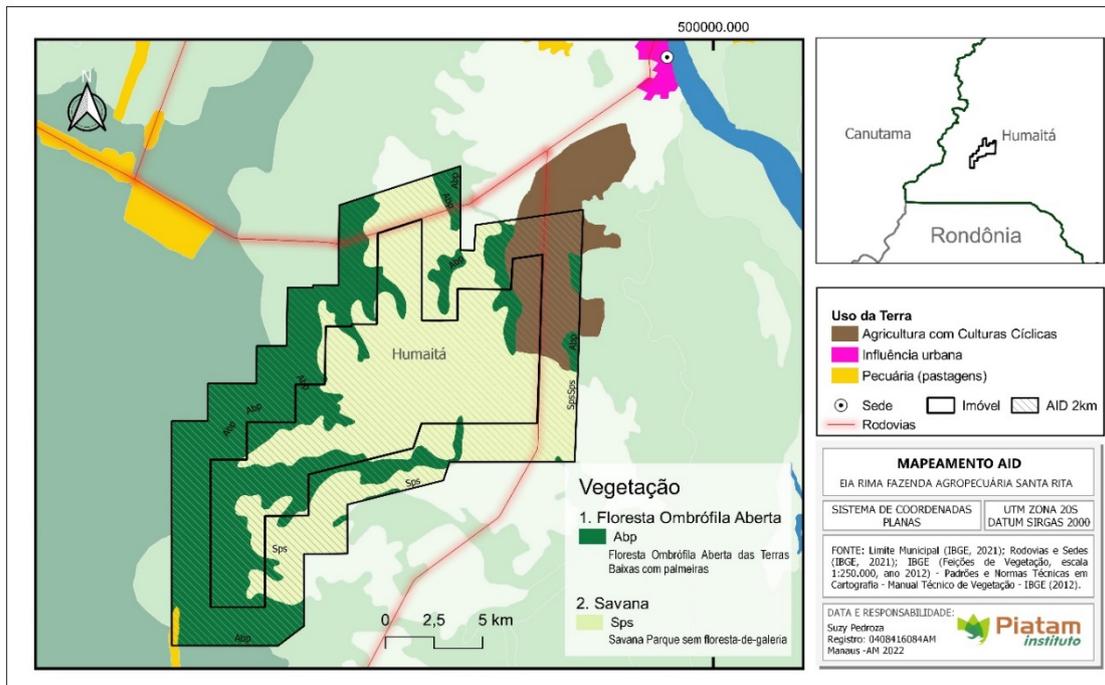
A vegetação predominante do sul do Estado do Amazonas, contempla uma área de transição entre floresta tropical densa, com sua variante aberta e campos naturais, com presença de savana quando a vegetação florestal se interrompe. Em Humaitá, área de influência indireta do empreendimento (AII), a cobertura vegetal dominante é de **Floresta Ombrófila Densa** com três formações (Floresta das Terras Baixas, sediadas em áreas de terrenos sedimentares do terciário/quaternário não susceptíveis a inundações; Floresta Aluvial, dentro dos terraços aluviais dos flúvios e Floresta Submontana, situada nas encostas dos planaltos e/ou serras), **Floresta Ombrófila Aberta**, **Formações Pioneiras** e a **Savana** (Figura 17).

Figura 17 – Mapa da cobertura vegetal na Área de Influência Indireta – AII da Fazenda Santa Rita.



A cobertura vegetal predominante dessa área é formada pelas tipologias Savana Parque e Floresta Ombrófila Aberta (Figura 18). A área da Fazenda Santa Rita, mostra uma grande variabilidade estrutural e grandes diferenças em porte e densidade das espécies, com árvores isoladas, capões florestados e galerias florestais ao longo do igarapé que atravessa a Fazenda.

Figura 18 – Mapa da cobertura vegetal na Área de Influência Direta – AID da Fazenda Santa Rita.



A tipologia Savana Parque, predomina na AID e é regionalmente conhecida como Cerrado. A Savana Parque de natureza antrópica é encontrada em todo o País, enquanto a natural ocorre algumas vezes com feição de campos litossólicos e/ou rupestres (Figura 19).

Figura 19 – Savana parque ou “cerrado” presente na Área de Influência Direta – AID da Fazenda Santa Rita.



6.2.2. Fauna

6.2.2.1. Ictiofauna

As coletas do grupo de Ictiofauna foram realizadas em seis pontos de amostragem da ADA e da AID (Figura 20), no período chuvoso em janeiro/fevereiro (31/01 a 06/02/2022) e no período de estiagem, de 3 a 8 de junho.

Figura 20 – Localização dos pontos de amostragem da ictiofauna na Fazenda Santa Rita.

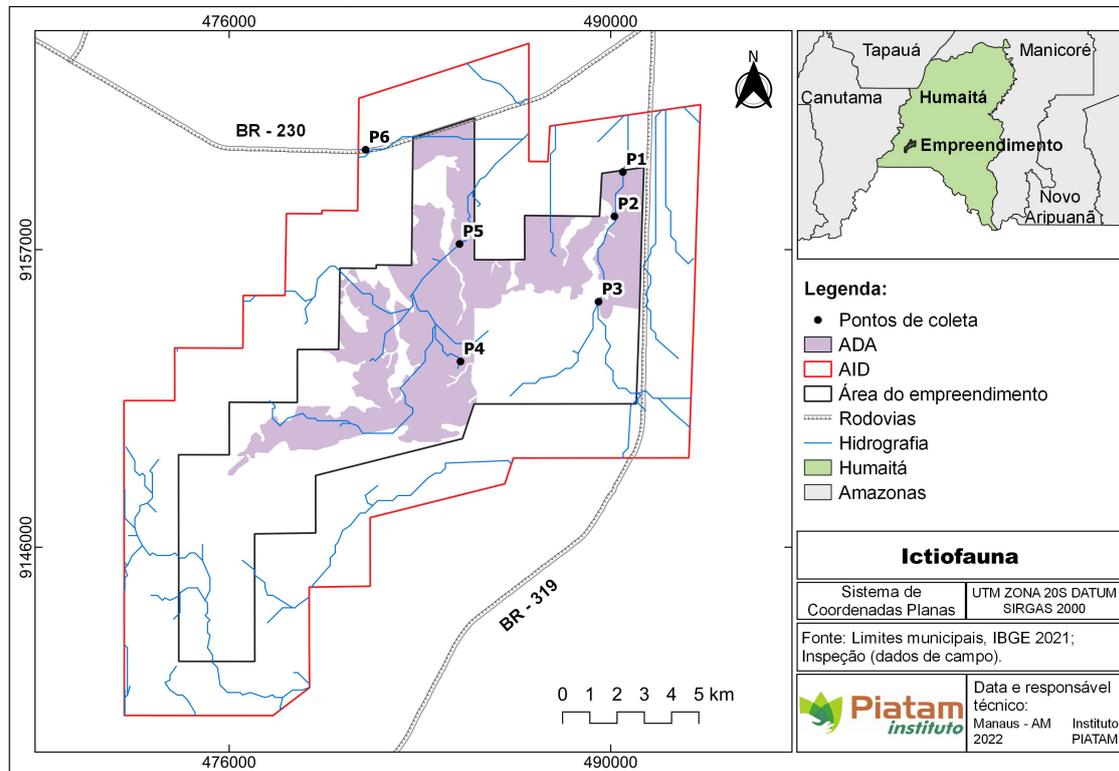


Figura 21 – Imagens do Ponto 1 (ictiofauna), nas duas épocas do ano.



Chuvoso



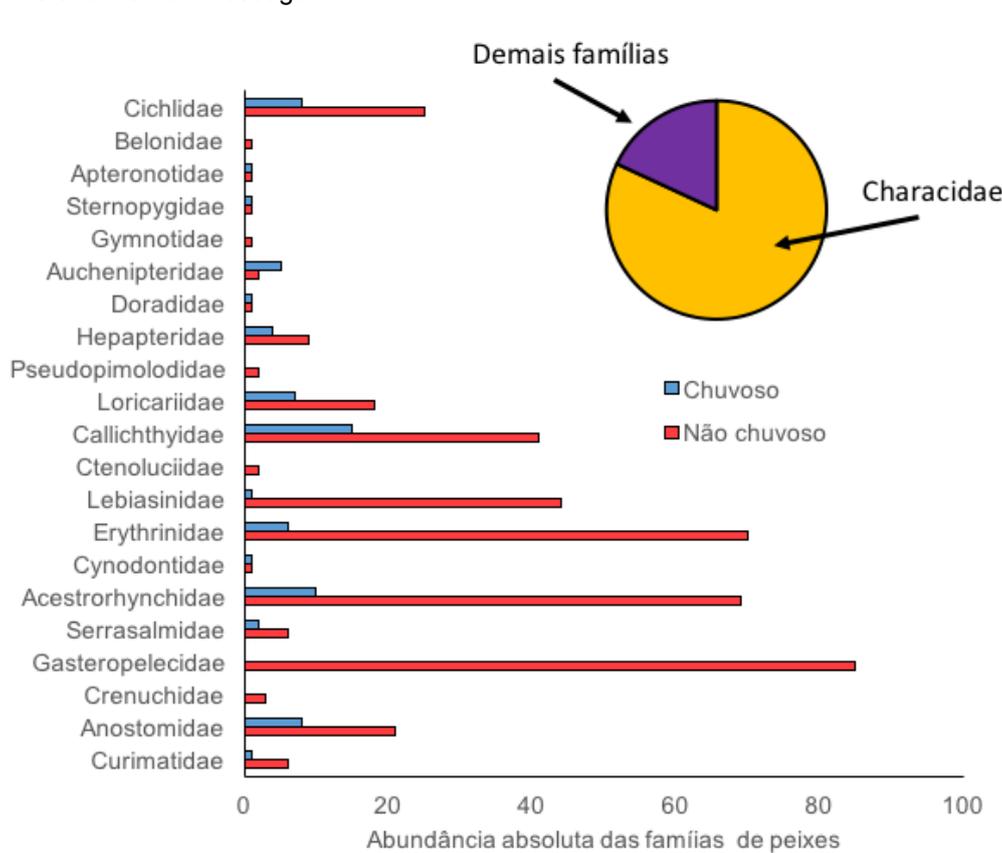
Estiagem

Um total de 2660 indivíduos distribuídos em 116 espécies, pertencentes a 22 famílias de cinco ordens, foram coletados (Tabela 3). As ordens Characiformes, principalmente peixes de pequeno porte vulgarmente chamados de “piabas”, Siluriformes e Cichliformes foram mais ricas e abundantes nas amostragens dos dois períodos, chuvoso e estiagem. A família Characidae apresentou maior valor de riqueza (35) e abundância (85%), sendo esta segunda estimativa, evidenciada pelo alto número de exemplares de espécies do gênero *Hemigrammus* sp. que constituíram 50% dos indivíduos coletados pelo grupo. Peixes da família Cichlidae, principalmente os que são conhecidos como “carás”, foram o segundo grupo mais rico, com 16 espécies (Figura 22).

Tabela 3 - Estrutura da ictiofauna, a nível de Ordem, amostrada nos cursos d’água da Fazenda Santa Rita.

Ordem	Famílias	Espécies	Indivíduos
Characiformes	11	69	2514
Siluriformes	6	25	105
Gymnotiformes	3	5	7
Beloniformes	1	1	1
Cichliformes	1	16	33
	22	116	2660

Figura 22 – Número de indivíduos coletados por família, discriminando as capturas dos períodos chuvoso e de estiagem.



6.2.2.2. Herpetofauna

O diagnóstico da herpetofauna, grupo que abrange sapos, rãs, lagartos, cobras e jacarés, na ADA e AID da Fazenda Santa Rita foi realizado a partir de duas amostragens. A primeira, na época de chuva, ocorreu de 1 a 9/02/2022. E, a segunda, correspondente a época seca ocorreu entre os dias 17 e 25/05/2022. Para ambas as campanhas, foi adotado o método de busca ativa. O método consiste na busca direta de indivíduos, focando em refúgios (troncos, pedras, serapilheira, etc) ou pontos de reprodução (presença de igarapés, ou poças de água) (Figura 23).

Figura 23 – Métodos de amostragem utilizados no inventário de anfíbios e répteis na área de Plantio de Grãos- Fazenda Santa Rita: (a-b) Busca ativa diurna e noturna (c-d) armadilhas de interceptação e queda (*pitfalls trap*); (e-f) conferência diária e indivíduo capturado pela armadilha de interceptação e queda (*pitfalls trap*).



Foram registradas oito famílias de anuros, nas duas campanhas de amostragem (chuvosa e seca), a família Hylidae teve o maior número de representantes, com nove espécies, seguida da família Leptodactylidae, com oito espécies. Ao contrário, a família Dendrobatidae foi representada por apenas uma espécie.

Figura 24 – Algumas espécies de anfíbios registradas na área de Plantio de Grãos- Fazenda Santa Rita. A) *Leptodactylus fuscus*; B) *Leptodactylus latrans*; C) *Lithodytes lineatus*; D) *Physalaemus gr. cuvieri*; E) *Rhinella gr. margaritifera*; F) *Rhinella major*.



Figura 25 – Algumas espécies de répteis registradas na área de Plantio de Grãos- Fazenda Santa Rita. A) *Epicrates crassus*; B) *Clelia clelia*; C) *Eunectes murinus*; D) *Gonatodes humeralis*; E) *Cercosaura ocellata*; F) *Paleosuchus trigonatus*.



6.2.2.3. Avifauna

As amostragens da avifauna na ADA e AID da Fazenda Santa Rita usaram os procedimentos amostrais de: (i) censo por ponto fixo e (ii) captura com redes de neblina.

A composição de espécies de aves, baseada no número de indivíduos diferiu entre os habitats: áreas de floresta com as áreas de borda, plantio e lavrado (Figura 26). As áreas de floresta abrigam espécies características deste habitat, que dificilmente transitam entre áreas abertas, fazendo com que a composição de espécies seja única nestas áreas. Por outro lado, as áreas de borda, plantio e lavrado são similares entre si em relação à composição de

espécies. Estas três áreas apresentam recursos similares, como sementes de gramíneas, arbustos e pequenas lagoas, atraindo espécies bem representativas de áreas abertas e alagadas e tornando sua composição similar.

Figura 26 – Resultado de uma Análise de Escalonamento Multidimensional não-Métrico, baseado em dados de abundância por habitat.

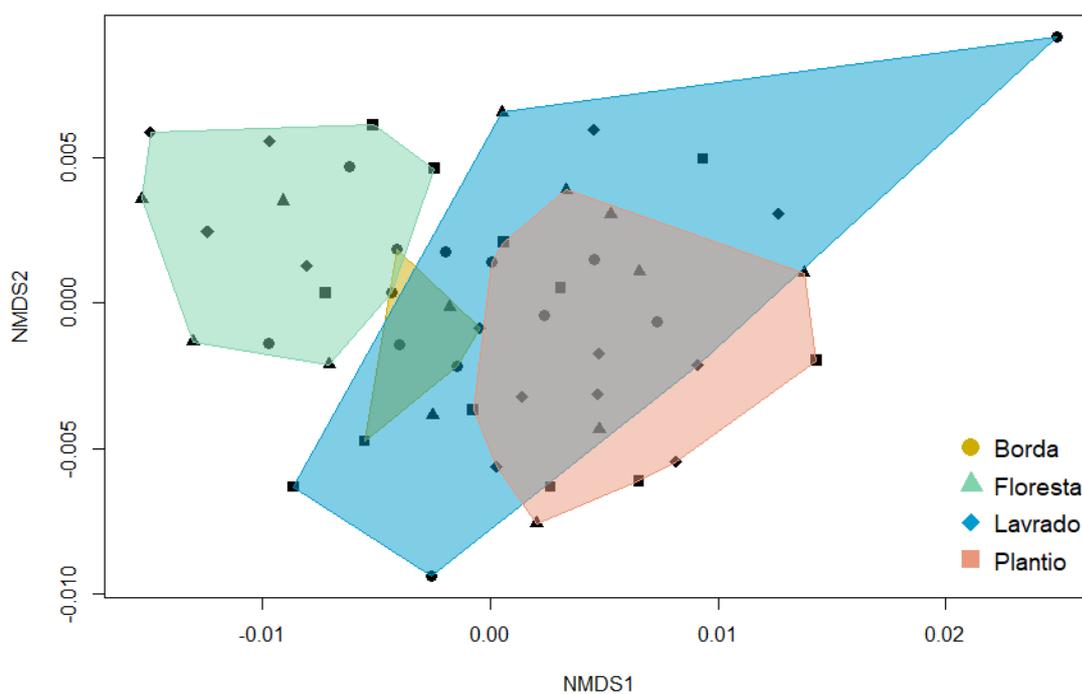


Figura 27 – Espécies amostradas durante o levantamento da avifauna na Fazenda Santa Rita, Humaitá (AM). A) *Garça-branca-grande* (*Ardea alba*); B) *Coruja-buraqueira* (*Athene cunicularia*); C) *Japacanim* (*Donacobius atricapilla*); D) *Polícia-inglesa-do-norte* (*Leistes militaris*).



6.2.2.4. Mastofauna

Os dados primários foram coletados na época de chuvas, em um total de 9 dias efetivos de amostragem, de 31/01 a 9/02/2022, e na época de estiagem, de 17 a 25/05/2022. Para o levantamento de dados primários foram adotados os métodos de busca ativa, armadilha de interceptação e queda, e armadilha de captura viva.

Foram observadas 27 espécies de mamíferos de médio e grande porte, distribuídas em sete ordens e 14 famílias. A ordem Cetartiodactyla teve o maior número de registros distribuída dentre quatro espécies, seguida da ordem Carnivora com 41 registros de nove espécies. A ordem Primates obteve 36 registros de sete espécies (Figura 28), seguida da ordem Perissodactyla com 22 registros. A família Felidae foi o grupo com maior número de espécies (S= 5), seguida das famílias Cebidae com quatro espécies e a família Procyonidae

com três espécies. As demais famílias foram representadas por duas ou somente um táxon cada.

Figura 28 – *Saguinus labiatus* (sagui de bigode).

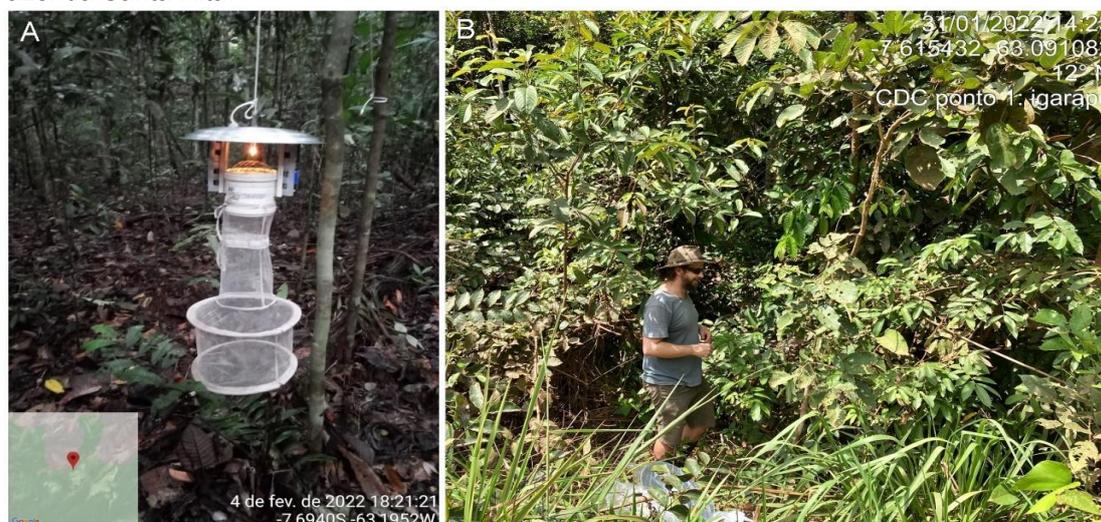


6.2.2.5. Entomofauna

As formigas (Hymenoptera: Formicidae) foram escolhidas como grupo indicador da entomofauna devido a sua dominância nas florestas tropicais. Foram realizadas duas campanhas de coleta, a primeira durante o período chuvoso (janeiro de 2022) e a segunda no período seco (maio de 2022). As coletas de campo foram realizadas com o uso de 20 recipientes plásticos circulares (volume de 300ml) enterrados rente ao solo para possibilitar a captura das formigas (*pitfall traps*).

Para a amostragem da entomofauna de interesse médico (possíveis vetores de doenças) foi utilizado o método de coleta por armadilha luminosa do tipo CDC (*Center on Disease Control*) (Figura 29).

Figura 29 – A- Armadilha luminosa tipo CDC (*Center on disease control*) instalada próximo a um igarapé em uma das trilhas utilizadas para captura de insetos com potencial interesse médico (vetores de doenças). B- Instalação da armadilha luminosa CDC próximo a ponte da Fazenda Santa Rita.



6.2.2.6. *Fitoplâncton, Zooplâncton e Bentos*

As amostragens desses grupos, que compõem parte substancial da biota aquática, foram efetuadas nas mesmas datas e nos mesmos pontos definidos para amostragem da ictiofauna, usando técnicas e apetrechos apropriados.

Os grupos dominantes do fitoplâncton forma Euglenophyceae e Chloroficeae. No zooplâncton, predominaram Rotifera e Copepoda. Enquanto, um representante do Filo Nematoda foi dominante na fauna bentônica.

6.2.3. Unidades de Conservação (UC's)

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Instituído pela lei 9.985/2000) define Unidades de Conservação como unidades territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de

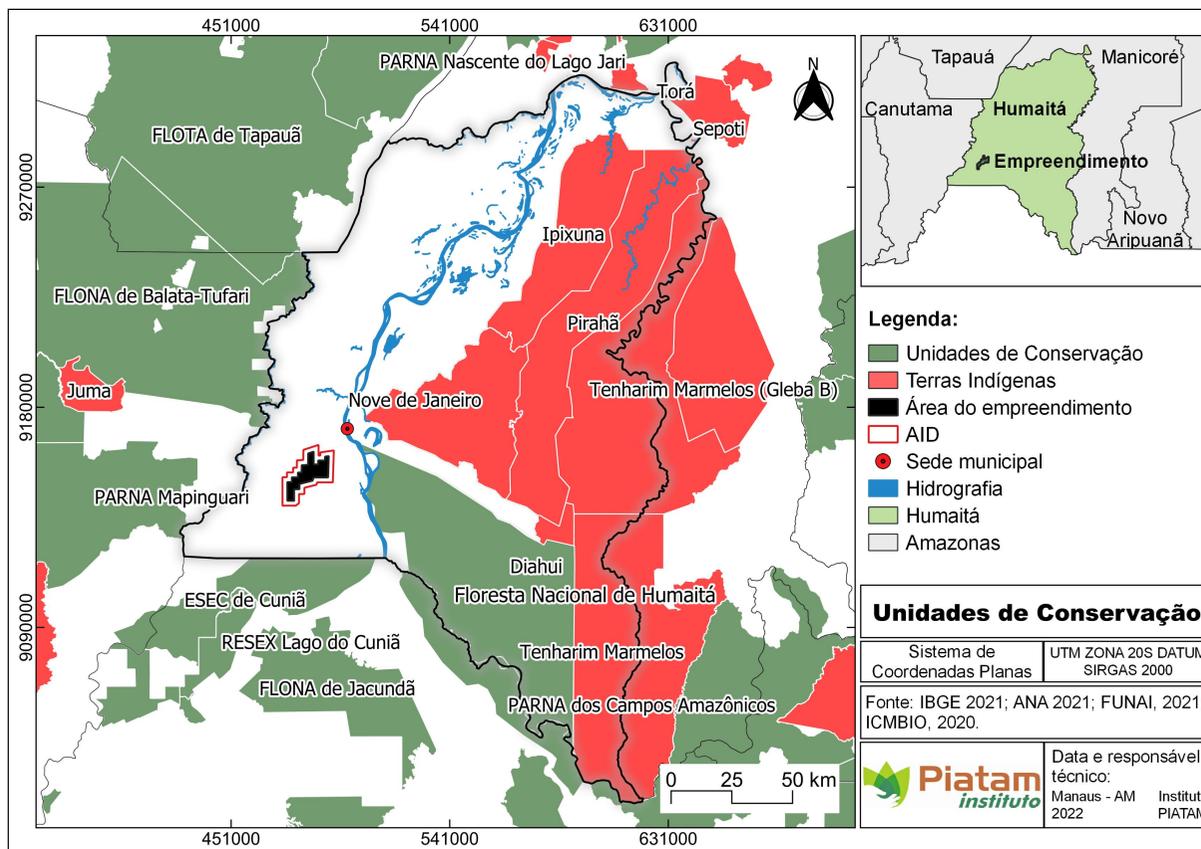
administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Estas se dividem em dois grupos: de Proteção Integral e Uso sustentável.

Na Região Sul do Estado do Amazonas, diversas UCs foram implantadas com vínculo com o projeto de asfaltamento da rodovia BR-319. São quatro UCs estaduais e duas federais, criadas em 2008 e 2009, que se somaram às seis existentes, totalizando 12 UCs destinadas a evitar ameaças à biodiversidade associadas à recuperação da rodovia (Tabela 4). Dentre estas, na Área de Influência Indireta da Fazenda Santa Rita, encontram-se apenas as seguintes UCs: FLONA de Humaitá, Parna Mapinguari e PARNA dos Campos Amazônicos (Figura 30); além das Terras Indígenas Ipixuna, Tenharim Marmelos, Tenharim Marmelos (Gleba B), Torá, Sepoti, Nove de Janeiro, Piranhã e Diahui. Não existem UCs no interior da Área de Influência Direta.

Tabela 4 - Lista de UCs existentes na região Sul do Amazonas.

Nome	Esfera	Área (ha)	Ano de Criação
Floresta Estadual Tapauá	Estadual	881.704,00	2009
Parque Estadual do Matupiri	Estadual	513.747,00	2009
RDS Igapó-Açu	Estadual	397.557,32	2009
RDS do Matupiri	Estadual	179.083,00	2009
RDS do Rio Amapá	Estadual	216.109,00	2005
Estação Ecológica de Cuniã	Federal	189.661,00	2001
FLONA de Balata-Tufari	Federal	1.077.859,00	2005
FLONA de Humaitá	Federal	468.790,00	1998
PARNA Mapinguari	Federal	1.744.852,00	2008
PARNA Nascentes do Jari	Federal	812.141,00	2008
PARNA dos Campos Amazônicos	Federal	961.320,00	2006
RESEX do Lago Capanã Grande	Federal	304.146,00	2004

Figura 30 - Unidades de Conservação na Área de Influência Indireta.



6.3. MEIO ANTRÓPICO

A Fazenda Santa Rita está localizada no município de Humaitá, que se encontra entre os dez municípios mais populosos do Estado do Amazonas, com mais de 56.000 habitantes, em 2020, com uma alta taxa de crescimento populacional (Tabela 5).

Tabela 5 - População, taxa de crescimento e densidade populacional da All – 2000/2020.

Ano	Volume populacional	Taxa de crescimento populacional (%)	Densidade populacional (habs/Km ²)
2000	32.796	-	0,99
2010	44.227	3,04	1,34
2020	56.144	2,41	1,70

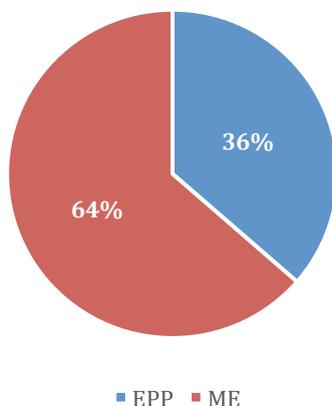
Fonte: IBGE. Censo demográfico de 2000 e 2010 e Estimativa da População para 2020.

O maior número de empresas é do setor serviços, vindo a seguir os setores indústria e agropecuária. No setor primário, lavoura é a atividade predominante. Sendo que a produção de grãos vem crescendo exponencialmente. Como um exemplo, a produção de milho no município cresceu 700% de 2017 a 2020.

Em relação à mão-de-obra empregada, dos 151 empregados no setor industrial da All, em 2018¹, 64% estão registrados na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) por Microempresas (ME), conforme se observa no Figura 31. Deste total de empregados registrados, a maioria é do sexo masculino, conforme se observa na Figura 32. A Tabela 6 apresenta os dez tipos de estabelecimentos que mais empregam na All para o ano de 2018.

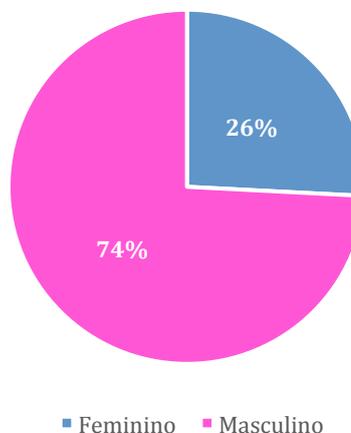
¹ Dados mais recentes que estão disponibilizados na RAIS.

Figura 31 - Total de Empregados na atividade industrial da Área de Influência Indireta por tamanho do estabelecimento - 2018.



Fonte: SEBRAE (2018).

Figura 32 - Total de Empregados na atividade industrial da Área de Influência Indireta por sexo - 2018.



Fonte: SEBRAE (2018).

Tabela 6 - Os dez maiores tipos de estabelecimentos industriais que mais empregam na AI conforme CNAE - 2018.

Discriminação	Qtde	%
Total	151	100
Fabricação de conservas de frutas	38	25
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	13	9
Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	10	7
Serviços de prótese dentária	7	5
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	4	3
Impressão de material para uso publicitário	4	3
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1	1
Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	1	1
Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	1	1
Não informado	71	47

Fonte: SEBRAE (2018).

Destes 151 empregados registrados, 25% deles trabalha nos estabelecimentos de Fabricação de conservas de frutas e de Fabricação de

produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. Entre os estabelecimentos, 47% encontram-se sem o tipo registrado na RAIS.

Atividades da Construção Civil

Dentre os principais estabelecimentos da construção civil na All, os que contam com os mais elevados quantitativos de registros são os relacionados a Obras de alvenaria (30%), seguido de Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração (16%) e de Construção de edifícios (14%), conforme resume a Tabela 7. No que se refere ao porte dos estabelecimentos da construção civil, 62% são de Microempreendedor Individual (MEI), conforme Figura 33.

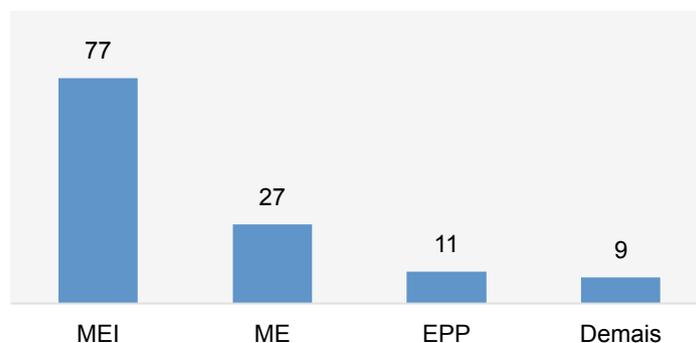
Tabela 7 - Tipos de estabelecimentos da construção civil na Área de Influência Indireta mais registrados segundo CNAE.

Discriminação	Qtde	%
Total	124	100
Obras de alvenaria	37	30
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração	20	16
Construção de edifícios	17	14
Instalação e manutenção elétrica	14	11
Serviços de pintura de edifícios em geral	11	9
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	5	4
Construção de rodovias e ferrovias	4	3
Obras de terraplenagem	4	3
Obras de acabamento em gesso e estuque	2	2
Outras obras de acabamento da construção	2	2
Perfuração e construção de poços de água	2	2
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1	1
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	1	1
Construção de obras-de-arte especiais	1	1
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1	1
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	1	1

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	1	1
------------------------------------------------------------------	---	---

Fonte: SEBRAE (2022a).

Figura 33 - Total de estabelecimentos da construção civil na Área de Influência Indireta, por tamanho.



Fonte: SEBRAE (2022a).

Destas MEI, 40% atuam em Obras de alvenaria, 19% em Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, e 14% em Instalação e manutenção elétrica e em Serviços de pintura de edifícios em geral, conforme resume a Tabela 8.

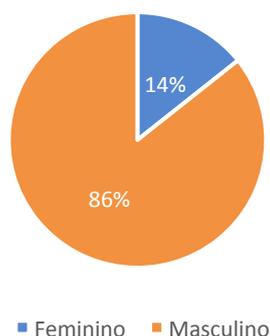
Tabela 8 - Atividades dos MEIs da Construção Civil na Área de Influência Indireta segundo CNAE.

Atividades	Qtde	%
Total	77	100
Obras de alvenaria	31	40
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração	15	19
Instalação e manutenção elétrica	11	14
Serviços de pintura de edifícios em geral	11	14
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	5	6
Obras de acabamento em gesso e estuque	2	3
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1	1
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1	1

Fonte: SEBRAE (2022a).

Dos 14 empregados no setor da construção civil da All, em 2018², todos estão registrados na RAIS por Microempresas (ME). Destes 14 empregados registrados, a maioria (86%) é do sexo masculino (Figura 34) e trabalha nos estabelecimentos de Construção de edifício (29%), conforme resume a Tabela 9 e Figura 35.

Figura 34 - Percentual de Empregados na Construção Civil da Área de Influência Indireta por sexo - 2018.



Fonte: SEBRAE (2018).

Tabela 9 - Tipos de estabelecimentos da construção civil que mais empregam na Área de Influência Indireta segundo CNAE - 2018.

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	3	21
Construção de rodovias e ferrovias	2	14
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	2	14

Fonte: SEBRAE (2018).

² Dados mais recentes da RAIS.

Figura 35 - Empreendimento em construção na Área de Influência Indireta - 2022.



Fonte: IPIATAM (2022).

7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Os principais impactos decorrentes da expansão da Área de Plantio de Grãos da Fazenda Santa Rita estão relacionados com:

- a modificação da paisagem, implicando em possíveis alterações no relevo, cobertura do solo e percepção de aspectos estético-paisagísticos;
- alteração na qualidade da água superficial e/ou subterrânea, caso não sejam utilizados procedimentos adequados e substâncias químicas permitidas;
- geração de tributos decorrentes do pagamento de salários, da aquisição de insumos e contratação de serviços;
- geração de emprego e renda com a abertura de novos postos de trabalho.

Os impactos detalhados de cada meio analisado no Estudo de Impacto Ambiental da Área de Expansão da Fazenda Santa Rita são apresentados nas matrizes a seguir (Quadros 1 a 6).

Quadro 1 - Matriz de impactos do Meio Físico.

IMPACTOS EXISTENTES E POTENCIAIS NO MEIO FÍSICO						
FASE DO EMPREENDIMENTO	FONTE DO IMPACTO	INDICADORES	MAGNITUDE DA AÇÃO IMPACTANTE	IMPORTÂNCIA DA AÇÃO IMPACTANTE	DURAÇÃO DO IMPACTO	AÇÕES MITIGADORAS
IMPLANTAÇÃO	Transporte de insumos, cargas e pessoas	Físico: compactação da área; erosão do solo.	-1	2	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Projetar as estradas internas para suportar o tráfego de veículos pesados, com estruturas que proporcionem o escoamento superficial; - Evitar o tráfego de veículos pesados sob condições elevadas de umidade do solo; - Implantar o Programa de Prevenção e Monitoramento de Erosões – PPME.
	Abertura de carreadores/estradas de acesso	Físico: perda de solo; compactação da área; erosão do solo; alteração no fluxo de escoamento superficial.	-3	2	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Projetar as estradas internas para suportar o tráfego de veículos pesados, com estruturas que proporcionem o escoamento superficial; - Optar por pavimento que evite forte impermeabilização da área a ser ocupada, sugere-se ainda a opção de valas de drenagem abertas, com cobertura vegetal; - Limitar o número de estradas ao mínimo indispensável para o empreendimento; - Implantar o Programa de Prevenção e Monitoramento de Erosões – PPME.
	Lavagem e manutenção de máquinas e veículos	Químico: alteração das características químicas das águas superficiais e subterrâneas	-3	3	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar essas atividades em local apropriado, com contenção de efluentes; - Implantar o Programa de Monitoramento de Água Superficial – PMAS.
OPERAÇÃO	Preparo do solo	Físico: compactação do solo; Químico: perda de matéria orgânica devido ao	-3	3	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Evitar o preparo do solo sob condições elevadas de umidade; - Usar veículos e implementos apropriados; - Otimizar o número de operações para reduzir o tráfego de máquinas sobre o solo;

	revolvimento.					<ul style="list-style-type: none"> - Implementar práticas de conservação de solos; - Aumentar os teores de matéria orgânica do solo por meio da rotação de culturas; - Manter o solo sempre coberto (culturas principais, safrinhas, adubos verdes ou resíduos das culturas), reduzindo o impacto direto da chuva sobre a superfície do solo (causa primeira da erosão hídrica); - Implantar o Programa de Prevenção e Monitoramento de Erosões – PPME.
Calagem do solo	Físico: compactação do solo; Químico: redução da acidez do solo; melhoria da fertilidade do solo; alteração das características químicas dos corpos d'águas.	-3	3	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar as análises de solo com a caracterização do nível de fertilidade e os cálculos para definição adequada do quantitativo de produto deve ser utilizado para a calagem; - Considerar a saturação por bases (V%) e também o poder relativo de neutralização total (PRNT); - Implantar o Programa de Monitoramento do Solo e de Água Subterrânea – PMSAS. - Evitar a realização da prática de calagem sob condições elevadas de umidade do solo; - Utilizar os veículos e implementos agrícolas adequados. 	
Adubação do solo	Químico: alteração das características químicas dos corpos d'águas. Biológico: alteração de ecossistemas fluviais	-3	3	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar as análises de solo com a caracterização do nível de fertilidade e os cálculos para definição adequada do quantitativo de produto deve ser utilizado; - Considerar a saturação por bases (V%) e também o poder relativo de neutralização total (PRNT); - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e Água Subterrânea – PMSAS e de Monitoramento de Água Superficial – PMAS. 	
Gradagem do solo	Físico: alteração no volume de infiltração	-3	3	Temporário	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gradagem seguindo o projeto; - Implantar os Programas de Monitoramento do 	

	da água superficial para o aquífero subterrâneo.					Solo e de Água Subterrânea e de Monitoramento de Água Superficial; - Implantar o Programa de Prevenção e Monitoramento de Erosões – PPME.
Pré – plantio: tratamento das áreas via disseccador de contato	Químico: alteração das características químicas dos corpos d'águas.	-3	3	Temporário		- Utilizar produtos químicos apropriados conforme receituário agrônomo; - Realizar a aplicação dos produtos de acordo com as orientações técnicas do fabricante.
Aplicação de defensivos agrícolas aos 48, 65 e 80 dias	Químico: alteração das características químicas dos corpos d'águas. Biológico: alteração de ecossistemas aquáticos	-3	3	Temporário		- Seguir procedimentos para aplicação do produto, conforme as diretrizes da Embrapa; - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e de Água Subterrânea – PMSAS e de Monitoramento de Água Superficial – PMAS.
Semeadura e adubação mecanizada	Físico: compactação do solo.	-1	2	Temporário		- Evitar a realização da semeadura e adubação mecanizada sob condições elevadas de umidade do solo; - Utilizar os veículos e implementos agrícolas adequados.
	Químico: melhoria da fertilidade do solo.	3	1	Temporário		- Realizar análise do solo para correta aplicação.
Aplicação terrestre de defensivos agrícolas pós-emergência	Físico: compactação do solo.	-1	2	Temporário		- Evitar a aplicação dos defensivos agrícolas sob condições elevadas de umidade do solo; - Utilizar os veículos e implementos agrícolas adequados.
	Químico: contaminação do solo.	-3	3	Temporário		- Utilizar produtos químicos apropriados conforme receituário agrônomo; - Realizar a aplicação dos produtos de acordo com as orientações técnicas do fabricante; - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e de Água Subterrânea – PMSAS e de

Monitoramento de Água Superficial – PMAS.					
Aplicação aérea de fertilizantes	Químico: melhoria da fertilidade do solo.	3	1	Temporário	- Realizar análise de solo para correta aplicação.
Aplicação aérea de defensivos agrícolas	Químico: contaminação do solo; contaminação de curso d'água.	-3	2	Temporário	- Utilizar produtos químicos apropriados conforme receituário agrônomo; - Realizar a aplicação dos produtos de acordo com as orientações técnicas do fabricante; - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e de Água Subterrânea – PMSAS e de Monitoramento de Água Superficial – PMAS.
Colheita mecanizada	Físico: compactação do solo.	-1	2	Temporário	- Utilizar as máquinas agrícolas adequadas; - Otimizar a colheita; - Implantar o Programa de Prevenção e Monitoramento de Erosões – PPME.
Transporte da colheita	Físico: compactação do solo.	-1	2	Temporário	- Evitar a realização das operações de transporte da colheita sob condições elevadas de umidade do solo; - Utilizar os veículos e implementos agrícolas adequados; - Concentrar o tráfego de veículos nas mesmas estradas, reduzindo o percentual da área a ser impactada; - Realizar obras de drenagem para escoar o fluxo de água; adaptar a largura da estrada compatível à demanda e tipo de tráfego.
Lavagem e manutenção de máquinas e veículos	Químico: contaminação do solo.	-3	3	Permanente	- Armazenar os insumos e realizar a manutenção de veículos em locais distantes de corpos d'água; - Estocar produtos químicos de acordo com a legislação específica; - Impermeabilizar o solo das áreas de oficina e de manutenção de máquinas e equipamentos; - Realizar a manutenção de máquinas e equipamentos somente no interior da oficina

						mecânica e nunca no campo.
Preparo do solo para plantio da safrinha	<p>Químico: alteração das características químicas das águas do escoamento superficial e da drenagem</p> <p>Biológico: alteração de ecossistemas fluviais</p>	-1	1	Temporário		<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar produtos químicos apropriados conforme receituário agrônomo; - Realizar a aplicação dos produtos de acordo com as orientações técnicas do fabricante; - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e de Água Subterrânea – PMSAS e de Monitoramento de Água Superficial – PMAS.

Quadro 2 - Matriz de impactos do Meio Biótico - Flora.

IMPACTOS EXISTENTES E POTENCIAIS NO MEIO BIÓTICO FLORA						
FASE DO EMPREENDIMENTO	FONTE DO IMPACTO	INDICADORES	MAGNITUDE DA AÇÃO IMPACTANTE	IMPORTÂNCIA DA AÇÃO IMPACTANTE	DURAÇÃO DO IMPACTO	AÇÕES MITIGADORAS
PLANEJAMENTO	Execução do Inventário Florestal	Biológico: Caracterização da fisionomia vegetal da área de estudo	3	1	Temporário	- Não são necessárias.
IMPLANTAÇÃO	Plantio	Biológico: Perda de habitat	-3	3	Permanente	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar profissionais competentes ou empresa especializada e habilitada para execução dos serviços na área de expansão da Fazenda; - Não realizar o uso do fogo; - Adotar técnicas e medidas de proteção ao solo e controle de drenagem para evitar possível carreamento de particulado sólido e facilitação de processos erosivos; - Realizar a manutenção e regulagem de todos os equipamentos, visando evitar emissão abusiva de gases e ruídos, bem como, o derramamento de óleos e graxas no solo e em áreas sensíveis; - O solo orgânico deve ser colocado nas áreas que serão recuperadas após o processo de implantação do empreendimento, levando-se em consideração relevo e drenagem. - Implantar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD; - Destinar adequadamente todos os resíduos

					inflamáveis; - Afastar possíveis fontes de ignição, para evitar os incêndios ou explosões.	
		Biológico: Eliminação do banco de sementes do solo	-3	3	Permanente	- Promover o recolhimento de sementes e plântulas, que posteriormente serão empregadas no processo de reflorestamento, além de remover ninhos e epífitas; - Proibir a coleta e transporte de flores, plantas ou raízes.
		Físico: Assoreamento de cursos de água e degradação do solo	-3	3	Temporário	- Adaptar as barreiras de contenção de forma adequada ao impedimento de lixiviação e erosão do solo. - Implantar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD em áreas da Fazenda que necessitem.
		Físico: Risco de incêndios	-3	3	Temporário	- Destinar adequadamente todos os resíduos inflamáveis; - Afastar possíveis fontes de ignição, para evitar os incêndios ou explosões.
OPERAÇÃO	Aumento do efeito de borda	Biológico: Substituição de espécies primárias, vulneráveis e, em perigo de extinção por espécies pioneiras	-3	3	Permanente	- Promover o recolhimento de sementes e plântulas, que posteriormente serão empregadas no processo de reflorestamento, além de remover ninhos e epífitas; - Proibir a coleta e transporte de flores, plantas ou raízes.

Quadro 3 - Matriz de impactos do Meio Biótico - Fauna.

IMPACTOS POTENCIAIS NO MEIO BIÓTICO – FAUNA						
FASE DO EMPREENDIMENTO	FONTE DO IMPACTO	INDICADORES	MAGNITUDE DA AÇÃO IMPACTANTE	IMPORTÂNCIA DA AÇÃO IMPACTANTE	DURAÇÃO DO IMPACTO	AÇÕES MITIGADORAS
PLANEJAMENTO/ ESTUDO DE VIABILIDADE	Abertura de trilhas.	Extensão das trilhas (km).	-1	1	Temporário	- Não são necessárias.
	Pisoteio de mudas de plantas nativas.	Número de pessoas caminhando na área.	-1	1	Temporário	- Não são necessárias.
	Instalação e revisão de armadilhas de captura viva.	Quantidade de armadilhas; Remoção superficial da serapilheira; Abertura de buracos no solo.	-2	1	Temporário	- Não são necessárias.
	Aumento da base de dados da fauna da região.	Lista de espécies	3	3	Permanente	- Não são necessárias.
IMPLANTAÇÃO	Fragmentação florestal	Aumento do efeito de borda. Redução da conectividade entre fragmentos.	-3	3	Permanente	- Implantar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD; - Manter a vegetação nas áreas de Reserva Ambiental e as manchas de vegetação remanescentes que apresentam boa estrutura. - Manter os corredores ecológicos; - Implantar o Programa de Monitoramento da Fauna – PMF.
	Caça, coleta ilegal de espécimes	Encontro de artefatos de caça	-3	3	Permanente	- Aumento da fiscalização na área; Restrição total à caça nas áreas da FSR.

	Aumento no trânsito de veículos pesados	Atropelamento da fauna silvestre.	-3	3	Permanente	- Instalação de placas sinalizadoras e quebra-molas; - Implantar Programa de Monitoramento da Fauna – PMF.
OPERAÇÃO	Aumento no trânsito de veículos pesados	Atropelamento da fauna silvestre.	-3	3	Permanente	- Instalação de placas sinalizadoras e quebra-molas; - Implantar Programa de Monitoramento da Fauna – PMF; - Promover a Educação Ambiental sobre animais peçonhentos; - Implantar passagens de fauna alternativa entre os fragmentos de floresta.
	Contaminação do solo e corpos d'água	Presença de químicos no solo e corpos d'água, com a consequente morte de peixes, insetos e anfíbios	-2	2	Temporário	- Prevenção e cuidado com excesso do uso de químicos; - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e da Água Subterrânea – PMSAS e de Monitoramento da Água Superficial – PMAS.

Quadro 4 - Matriz de impactos do Meio Biótico - Ictiofauna.

IMPACTOS EXISTENTES E POTENCIAIS NO MEIO BIÓTICO ICTIOFAUNA						
FASE DO EMPREENDIMENTO	FONTE DO IMPACTO	INDICADORES	MAGNITUDE DA AÇÃO IMPACTANTE	IMPORTÂNCIA DA AÇÃO IMPACTANTE	DURAÇÃO DO IMPACTO	AÇÕES MITIGADORAS
IMPLANTAÇÃO	Perda ou redução de habitats por assoreamento/retirada da vegetação do entorno dos corpos d'água	Redução da diversidade de peixes nativos nos ambientes	-3	3	Permanente	- Manutenção da Área de vegetação presente no entorno dos corpos d'água; - Programa de Monitoramento da Fauna – PMF.
		Alteração na composição e abundância de espécies	-3	3	Permanente	
OPERAÇÃO	Contaminação das águas dos corpos d'água	Redução da diversidade de peixes nativos nos ambientes	-3	3	Permanente	- Usar agentes químicos de forma controlada e seguindo todas as recomendações técnicas. - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e de Águas Subterrâneas – PMSAS e o de Monitoramento de Águas Superficiais – PMAS. Implantar o Programa de Monitoramento da Fauna – PMF.
		Alteração na composição e abundância de espécies	-3	3	Permanente	

Quadro 5 - Matriz de impactos do Meio Biótico – Plânctons e Bentos.

IMPACTOS EXISTENTES E POTENCIAIS NO MEIO BIÓTICO – PLÂNCTONS E BENTOS						
FASE DO EMPREENDIMENTO	FONTE DO IMPACTO	INDICADORES	MAGNITUDE DA AÇÃO IMPACTANTE	IMPORTÂNCIA DA AÇÃO IMPACTANTE	DURAÇÃO DO IMPACTO	AÇÕES MITIGADORAS
IMPLANTAÇÃO	Perda de habitats por assoreamento/retirada da vegetação do entorno dos corpos d'água.	Redução na diversidade e alteração na distribuição de fitoplâncton, zooplâncton e zoobentônica nos corpos d'água na ADA.	-3	3	Permanente	- Manter a vegetação no entorno dos corpos d'água.
OPERAÇÃO	Contaminação das águas dos corpos d'água.	Redução na diversidade e alteração na distribuição de fitoplâncton, zooplâncton e zoobentônica nos corpos d'água na ADA.	-3	3	Permanente	- Usar agentes químicos de forma controlada e seguindo todas as recomendações técnicas. - Implantar os Programas de Monitoramento do Solo e de Águas Subterrâneas – PMSAS e o de Monitoramento de Águas Superficiais – PMAS.

Quadro 6 - Matriz de impactos do Meio Antrópico.

IMPACTOS EXISTENTES E POTENCIAIS NO MEIO ANTRÓPICO						
FASE DO EMPREENDIMENTO	FONTE DO IMPACTO	INDICADORES	MAGNITUDE DA AÇÃO IMPACTANTE	IMPORTÂNCIA DA AÇÃO IMPACTANTE	DURAÇÃO DO IMPACTO	AÇÕES MITIGADORAS
OPERAÇÃO	Geração de empregos e renda	Aumento do número de empregos gerados; Aumento da renda média.	2	1	Temporário	- Priorizar a contratação de mão de obra e de empresas da região, principalmente da All. - Implantar o Programa de Gestão de Mão de Obra – PGMO
	Geração de tributos	Recolhimento de contribuições, taxas e impostos.	2	3	Temporário	- Não são necessárias.
	Aumento do tráfego de veículos	Aumento do número de acidentes veiculares.	-2	2	Temporário	- Melhorar a sinalização na rodovia; - Controle periódico das condições de dirigibilidade e de manutenção dos veículos; - Educação Ambiental para os Trabalhadores; - Implantar o Programa de Gestão de Mão de Obra – PGMO; - Implantar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.
	Valorização das terras	Aumento no valor da terra por hectare.	2	2	Temporário	- Não são necessárias.
	Emissão de ruídos e vibrações	Aumento de decibéis Riscos de acidentes; Aumento do número de casos de danos à saúde decorrente de ruídos e vibrações.	-2	2	Temporário	- Atender aos dispositivos legais quanto à emissão de ruídos e vibrações; - Fornecer EPIs aos trabalhadores que ficam expostos aos ruídos e vibrações; - Promover a capacitação dos trabalhadores quanto ao uso de EPIs.

<p>Emissão de poeira e gases</p>	<p>Aumento de partículas no ar; Aumento do número de casos de danos à saúde decorrente de ruídos e vibrações.</p>	<p>-2</p>	<p>2</p>	<p>Temporário</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR - Adotar sistema de umidificação do solo; - Fornecer EPIs aos funcionários para prevenção de problemas respiratórios; - Manutenção preventiva de veículos para redução de gases; - Implantar o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.
<p>Alteração da paisagem</p>	<p>Abertura de novos acessos; Número de hectares de terra alterado.</p>	<p>-2</p>	<p>1</p>	<p>Permanente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Restringir o plantio às áreas projetadas; - Proteger as APPs; - Promover a recuperação de áreas degradadas existentes na propriedade, quando for possível; - Implantar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

8. PROGRAMAS AMBIENTAIS

8.1. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO SOLO E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (PMSA)

INTRODUÇÃO

O PMSA foi elaborado objetivando a identificação e quantificação de eventos contaminantes, antes que os mesmos causem danos significativos ao ambiente. O sistema de monitoramento deverá acusar a influência de uma determinada fonte de poluição no solo e na água subterrânea.

As amostragens são efetuadas em poços distribuídos estrategicamente, nas áreas identificadas com maior potencial de ocorrência de impacto ao meio ambiente. Uma vez identificadas anomalias do aquífero subterrâneo local, ou seja, alteração na qualidade natural do meio, deverá ser realizado diagnóstico de possíveis fontes poluidoras, inclusive investigação de solo.

Com isso, o Programa de Monitoramento do Solo e Água Subterrânea visa assegurar que as atividades previstas na área de expansão da Fazenda Santa Rita não contribuirão para a degradação da qualidade das águas subterrâneas locais, estabelecendo diretrizes e procedimentos para o acompanhamento e monitoramento deste meio durante as diferentes fases do empreendimento.

OBJETIVOS E METAS

O objetivo geral deste estudo é proceder a um reconhecimento das condições hidrogeológicas e hidroquímicas do local, no sentido de identificar a existência de eventuais contaminações que demandem a necessidade de ações futuras.

As metas para o Programa são listadas abaixo:

- Implementar rede de poços de monitoramento;
- Monitorar a qualidade da água subterrânea rasa local em todos os poços previstos;

- Realizar, quando necessária, investigação na qualidade do solo, visando identificar eventuais fontes de contaminantes ao aquífero subterrâneo raso local;
- Manter as concentrações dos parâmetros analisados dentro dos valores basais e/ou em acordo com as normas vigentes; e
- Se necessário, propor medidas corretivas.

Cabe destacar que valores basais são os obtidos para elaboração desse EIA/RIMA, uma vez que as concentrações observadas podem representar concentrações de substâncias químicas “naturais” de uma determinada região.

8.2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL (PMAS)

INTRODUÇÃO

O Programa de Monitoramento de Água Superficial deverá assegurar que a expansão da área da Fazenda Santa Rita não contribuirá para a degradação da qualidade das águas superficiais dos recursos hídricos locais. Dessa forma, serão estabelecidos diretrizes e procedimentos para o acompanhamento e monitoramento da qualidade das águas superficiais da Fazenda Santa Rita.

OBJETIVOS E METAS

O objetivo principal do Programa é caracterizar através de análises físico-químicas a qualidade das águas superficiais na área de influência do empreendimento durante e após a fase de implantação, para diagnosticar eventuais pontos de contaminação e/ou assoreamento dos corpos d'água.

As metas para o Programa são listadas abaixo:

- Monitorar a qualidade da água nos principais corpos d'água da FSR;

- Manter as concentrações dos parâmetros analisados dentro dos valores basais e, ou, as normas vigentes, aquela que for superior, em todos os pontos amostrados, para as amostras de águas superficiais;
- Propor medidas corretivas cabíveis para os parâmetros desenquadrados em função da Expansão da Fazenda Santa Rita.

Cabe destacar que os valores basais foram obtidos na campanha de monitoramento realizado durante a elaboração deste Estudo, uma vez que as concentrações observadas representam concentrações de substâncias químicas “naturais” de uma determinada região.

Como valor orientador estabelecido pelas normas tem-se atualmente os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº. 357, de 17 de março de 2005 para águas Doces Classe II, para as águas superficiais.

8.3. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA (PMF)

INTRODUÇÃO

Nas Áreas de Influência da Fazenda Santa Rita, foi efetuado um levantamento da fauna para a construção do diagnóstico ambiental, evidenciando a importância que a vegetação e os ambientes aquáticos possuem para a conservação da biodiversidade local. Considerando isso, o Programa de Monitoramento da Fauna deverá assegurar que a expansão da Fazenda Santa Rita não será prejudicial a fauna local.

OBJETIVOS E METAS

O Programa de Monitoramento da Fauna (PMF) tem como principal objetivo monitorar a fauna terrestre e aquática na área do empreendimento, avaliando os possíveis impactos.

Como objetivos específicos têm-se:

- Monitorar, através de campanhas anuais de amostragem, as comunidades terrestres em pontos principais na área do empreendimento;
- Monitorar, através de campanhas anuais de amostragem, as comunidades aquáticas nos cursos d'água do empreendimento;
- Obter para cada campanha periódica realizada informações de riqueza, abundância, composição de espécies, entre outros;
- Realizar análises comparativas das informações obtidas em cada campanha, com o intuito de verificar eventuais alterações ao longo do tempo;
- Dar atenção especial as possíveis espécies ameaçadas;
- Executar resgates e afugentamentos quando necessários.

9. PROGRAMAS DE COMPENSAÇÃO

9.1. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)

INTRODUÇÃO

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas apresenta procedimentos padrões e diretrizes para a recuperação das áreas degradadas em função da Expansão da Fazenda Santa Rita.

OBJETIVOS E METAS

Este Programa tem como objetivo proceder à recuperação das áreas degradadas em decorrência do uso do solo na área da Fazenda Santa Rita. Desta forma, sua meta é reconstituir a paisagem e os habitats naturais e impedir a aceleração de processos de degradação ambiental, protegendo a biodiversidade e os recursos naturais disponíveis.

10. PLANOS DE AÇÃO E CONTROLE

10.1. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

INTRODUÇÃO

O PGR deverá apresentar a gestão dos riscos que possam afetar ao meio ambiente e os trabalhadores, nas fases de implantação e operação do empreendimento, considerando possíveis cenários e potenciais eventos com riscos de acidentes, finalizando com a proposição de estratégias de ação. Além disso, deverá apresentar diretrizes ambientais a serem seguidas por todos os envolvidos nas atividades da Fazenda Santa Rita visando a preservação da qualidade ambiental.

OBJETIVOS E METAS

O objetivo do PGR é prevenir os impactos ambientais, danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores e da população local, através da implementação e manutenção de medidas de controle.

As metas que o Programa visa alcançar são: atender todos os aspectos da legislação, especialmente ambiental e ocupacional, desenvolver todas as atividades de modo a minimizar os impactos, reduzir ao máximo os riscos durante a execução das atividades na fazenda.

10.2. PROGRAMA DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA (PGMO)

INTRODUÇÃO

O PGMO deverá definir condutas no processo de contratação de trabalhadores e/ou empresas, além de sua atuação na área da FSR, visando a melhor forma de atender à demanda por mão de obra na área da Fazenda, considerando sua expansão.

OBJETIVOS E METAS

O objetivo principal deste Programa visa otimizar o aproveitamento da oferta local de trabalhadores, por meio da qualificação profissional.

As metas são:

- Garantir a expansão das oportunidades de reinserção profissional dos trabalhadores dispensados após o término de atividades da fazenda;
- Priorizar a contratação da mão de obra local e regional;
- Apoiar os colaboradores desmobilizados, além de oferecer orientação no momento do desligamento.

10.3. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DE EROSÕES (PPME)

INTRODUÇÃO

As atividades que serão realizadas nas fases de implantação e operação na área de expansão da Fazenda envolvem a movimentação do solo de diversas formas que resultam em alterações nas propriedades físicas e que podem favorecer os processos erosivos, principalmente em locais de maior sensibilidade. Desta forma, o PPME deverá focar as condições ambientais dos terrenos expostos, que passaram por alterações no solo durante as fases do empreendimento, descrevendo os procedimentos que deverão ser adotados, sempre norteados pela legislação ambiental aplicável.

OBJETIVOS E METAS

O objetivo deste Programa é estabelecer procedimentos operacionais preventivos e corretivos destinados a promover o controle dos processos erosivos e evitar problemas de instabilidade de terrenos em decorrência das atividades do empreendimento onde ocorra movimentação de solo.

As metas do Programa são:

- Auxiliar na manutenção preventiva e readequação dos sistemas de controle de erosão;
- Auxiliar na incorporação dos conceitos de planejamento e gestão ambiental aplicados à prevenção, controle e correção de processos erosivos, atendo-se aos reflexos em outros aspectos, como os hidrológicos e de qualidade das águas;
- Evitar e/ou minimizar ao máximo a dinamização de processos erosivos durante todas as etapas do empreendimento;
- Realizar o monitoramento dos processos erosivos e, quando necessário, auxiliar no aprimoramento e na correção dos mesmos;
- Realizar o monitoramento de áreas, principalmente daquelas próximas aos corpos hídricos adjacentes, em função da possibilidade de carreamento de sedimentos;
- Promover a recuperação de todas as áreas que sofreram alterações no relevo e/ou no sistema natural de drenagem em decorrência das atividades do empreendimento.

11. CONCLUSÃO

Este Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com base no Estudo de Impacto Ambiental – EIA têm como objetivo contribuir com informações técnicas que auxiliem o órgão ambiental no processo de tomada de decisão, quanto à viabilidade ambiental da Fazenda Santa Rita - FSR, considerando sua expansão, tornando-se parte de seu processo de licenciamento.

É importante salientar que a Fazenda Santa Rita é um empreendimento ativo, licenciado pela LO 373-17-01, para as atividades de “Culturas Temporárias – Cultivo de Grãos”, em área de 2.858,55 ha, tendo sido classificada como potencial poluidor/degradador = pequeno e porte = excepcional. Sendo que este EIA/RIMA e sua conclusão analisaram os

impactos decorrentes da adição de 2.510,75 ha, o que irá resultar em uma área destinada a cultivo de 5.569,30, considerando essa área total em todo o processo de avaliação ambiental.

Os resultados indicam que a expansão da Fazenda Santa Rita, seguindo a descrição do projeto e, considerando as características do ambiente na região, apresenta viabilidade ambiental, em especial pelo baixo potencial poluidor / degradador. Os impactos ambientais negativos, decorrentes da alteração na paisagem, deverão ser mitigados e os benefícios socioeconômicos descritos deverão ser maximizados a partir do estrito cumprimento das atividades projetadas e da execução dos programas ambientais propostos.

Fazenda Santa Rita

Fazenda Santa Rita (km 17 da BR-319) - Humaitá, Amazonas

Equipe técnica



Equipe Técnica

**Fazenda Santa Rita (km 17 da BR-319) – Humaitá,
Amazonas**

Manaus | Amazonas - Brasil

Junho, 2022

Responsáveis Técnicos:

Alexandre Almir Ferreira Rivas e Carlos Edwar de Carvalho Freitas

EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Profissão	Nº de registro no órgão de classe	Nº ART	Responsabilidade	IPAAM /IBAMA	Assinatura
Alexandre Almir Ferreira Rivas	Engenheiro de Pesca, Mestre em Economia Ambiental, Doutor em Economia Ambiental e Finanças e PósDoutor em Economia Ambiental	CREA/AM 0409621854	AM20210283187	Coordenação e responsabilidade técnica pelo Diagnóstico do Meio Antrópico; contribuição para a elaboração de Prognóstico Ambiental e Medidas Mitigadoras e Compensatórias	219/08 - PF	
Carlos Edwar de Carvalho Freitas	Engenheiro de Pesca, Mestre em Biologia de Água Doce e Pesca Interior, Doutor em Ciências da Engenharia Ambiental e PósDoutor em Ecologia	CREA/AM 0411702343	AM20210283194	Coordenação e responsabilidade técnica do Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico; contribuição para a elaboração de Prognóstico Ambiental, Medidas Mitigadoras e Compensatórias; contribuição para redação do RIMA	224/08 - PF	
Edimilson de Jesus Silva	Tecnólogo em Gestão Ambiental	CREA/RO 1810D	2320228500117 179	Coleta de campo e apoio na Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Flora		
Flávia Kelly Siqueira de Souza	Engenheira de Pesca, Mestre em Ciências Biológicas e Doutora em Ciências Pesqueiras nos Trópicos	CREA/AM 0406546371	AM20210288963	Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Ictiofauna	126/06 - PF	
Kelly Cristhyna Torralvo	Bióloga, Mestre e Doutora em Ecologia	CRBIO 6º Região 079778/06-D	2021/02669	Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Herpetofauna	CTF 5033315	

Nome	Profissão	Nº de registro no órgão de classe	Nº ART	Responsabilidade	IPAAM	Assinatura
Pilar Louisy Maia Braga	Bióloga, Mestra e Doutoranda em Ecologia	CRBIO 6º Região 093285/06-D	2021/02655 e 2021/02656	Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Fauna Terrestre e Entomofauna	CTF 5283203	
Raylenne da Silva Araújo	Bióloga, Mestra e Doutoranda em Ecologia	CRBIO 6º Região 052680/06-D	2021/02663	Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Mastofauna	CTF 3276980	
Sheila Maria Garcia da Silva	Engenheira Florestal e Mestra em Ciências Florestais e Ambientais	CREA/AM 0404462561	AM20220296159	Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Flora	1521/19-PF	
Suzy Cristina Pedroza da Silva	Engenheira Florestal, Mestra em Agricultura e Sustentabilidade na Amazônia, Doutora em Geociências Aplicadas e PósDoutor na Área Ambiental	CREA/AM 0408416084	AM20220296044	Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico: Flora	0948/19-PF	
Chiara Lubich Cardoso Furtado	Engenheira de Pesca, Mestra em Ciências Biológicas com ênfase em Biologia de Água Doce e Pesca Interior e Doutoranda em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros	CREA/AM 0419417214	AM20220321607	Pesquisa para elaboração dos estudos ambientais para a Fazenda Santa Rita, em Humaitá (AM) e Apoio na Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico	131/22 - PF	
Diego Valente Pereira	Engenheiro de Pesca, Mestre em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros e Doutorando em Ciências Biológicas	CREA/AM 0420825380	AM20220321612	Pesquisa para elaboração dos estudos ambientais para a Fazenda Santa Rita, em Humaitá (AM) e Apoio na Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico	127/22 - PF	
Fabiola Bento de Andrade	Geóloga	CREA/AM 7450-D	AM20220324391	Diagnóstico do Meio Físico		

Nome	Profissão	Nº de registro no órgão de classe	Nº ART	Responsabilidade	IPAAM	Assinatura
Renata de Araújo Teixeira	Geóloga	CREA/AM 14287-D	AM20220324398	Diagnóstico do Meio Físico		
Elenize Freitas Avelino	Economista e Mestra em Ciência do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	CORECON/ AM 3123		Pesquisa para elaboração dos estudos ambientais para Fazenda Santa Rita, em Humaitá (AM) e Apoio na Elaboração do Diagnóstico do Meio Antrópico	6327/22 - PF	
Giulia Cristina Santos Lopes	Engenheira de Pesca, Mestre em Ciências Biológicas e Doutoranda em Ciências Biológicas	CREA/AM 0417587660	AM20220321611	Pesquisa para elaboração dos estudos ambientais para a Fazenda Santa Rita, em Humaitá (AM) e Apoio na Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico	127/22 - PF	
Marcos de Almeida Mereles	Engenheiro de Pesca, Mestre e Doutorando em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros	CREA/AM 0420998608	AM20220321613	Pesquisa para elaboração dos estudos ambientais para a Fazenda Santa Rita, em Humaitá (AM) e Apoio na Elaboração do Diagnóstico do Meio Biótico	145/22 - PF	
Marcos Fernandes da Cruz	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho	CREA/AM 11367/06	AM20210283184	Elaboração do Prognóstico Ambiental e dos Programas Ambientais	139/22-PF	
Marco Antonio de Freitas Mendonça	Engenheiro Agrônomo, Mestre em Ciências Florestais Tropicais, Doutor em Agronomia Tropical	CREA/AM 0414701810	AM20220323939	Coordenação do Diagnóstico do Meio Físico, elaboração do texto de Caracterização do Empreendimento		

EQUIPE TÉCNICA - COLABORADORES

Nome	Profissão
Marilia Carvalho Brasil	Economista, Mestre em Demografia e Doutor em Economia
Rosana Zau Mafra	Economista, Mestre em Economia e Doutor em Gestão da Inovação em Biotecnologia
Afrânio Ferreira Neves Júnior	Engenheiro Agrônomo, Mestre e Doutor em Solos e Nutrição de Plantas
Hedinaldo Narciso Lima	Engenheiro Agrônomo, Mestre e Doutor em Ciência do Solo

SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES

Nome	Profissão	Nº de registro no órgão de classe	Nº ART	Responsabilidade
Biane Silva Pontes	Engenheiro Florestal	CREA/AM 1519500734AM	AM20220305826	Coordenação e responsabilidade técnica do Levantamento Topográfico
Rodolfo da Silva Oliveira	Engenheiro Florestal	CREA/AM 22382/14 AM	AM20220305963	Apoio técnico ao Levantamento Topográfico



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20210283187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0409621854**

Registro: **0409621854AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/10/2021**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **01/11/2021**

Previsão de término: **15/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

5 - COORDENAÇÃO

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

ano

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboracao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatorio de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referência fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE ALMIR FERREIRA RIVAS - CPF: 164.001.942-15

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **26/10/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8304295777**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: B1ZZ8

Impresso em: 27/10/2021 às 16:33:46 por: , ip: 191.31.39.183





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20210283194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS EDWAR DE CARVALHO FREITAS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0411702343**

Registro: **0411702343AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/10/2021**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **01/01/2021**

Previsão de término: **15/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

5 - COORDENAÇÃO

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

ano

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboracao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referência fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


CARLOS EDWAR DE CARVALHO FREITAS - CPF: 202.470.012-87

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **26/10/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8304295785**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6AY63
 Impresso em: 27/10/2021 às 16:37:40 por: , ip: 191.31.39.183





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

EDIMILSO DE JESUS SILVA

Título do Profissional: **TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL /**

Empresas.: **EMPRESA NÃO INFORMADA**

RNP: **2305571968**

Registro: **1810D RO**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: INCORP. IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA

RUA **RODOVIA BR 319 KM 17**

Nº.: S/N **Comp.:**

Contrato:

Valor: **5.000,00**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Honorário: **0,00**

Forma de Registro: **Inicial**

Bairro.: **ZONA RURAL**

Cidade.: **HUMAITÁ**

Celebrado:

Tipo Contratante:

Motivo: **Novo Contrato**

CPF/CNPJ: **04793899000360**

Telefone.:

UF: AM CEP.: **69800000**

Vinculado à ART:

Substituição:

Participação Téc.: **Co-Autor**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RODOVIA BR 319 KM 17**

Nº: S/N **Comp.:**

Data de Início: **10/09/2021**

Finalidade: **Florestal**

Proprietário: **INCORP. IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

Previsão de término: **31/05/2022**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **HUMAITÁ**

Telefone.:

UF: AM CEP.: **69800000**

CPF/CNPJ: **04793899000360**

4. Atividade Técnica

Nível de atuação
ASSESSORIA

Atividade técnica

COLETA DE DADOS DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS - ÁREA FLORESTAL - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

QTD **1,00** Unidade **Un.**

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local, _____ de _____ de _____
Data

EDIMILSO DE JESUS SILVA - 572.083.282-34

Nome do profissional - CPF:

INCORP. IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA - 04.793.899/0003-60

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confear.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE:

6FAC3-CE6C3-7C81E-0D089-19E33

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br

tel: (69) 2181-1072



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

CO-AUTORIA COM ART Nº AM20220296044 - INVENTARIO FLORESTAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20210288963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0406546371**

Registro: **0406546371AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **S/N**

Celebrado em: **10/11/2021**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **16/11/2021**

Previsão de término: **10/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > DESCRIÇÃO CORPOS HÍDRICOS > #2549 - ESTUDO AMBIENTAL

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação do meio biótico, levantamento da Ictiofauna e elaboração dos relatórios finais nos estudos ambientais referentes ao processo de licenciamento ambiental da Fazenda Santa Rita em Humaitá/AM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Flavia Kelly Siqueira de Souza
 FLAVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA - CPF: 615.814.022-87

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

Registrada em: **30/11/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

Nosso Número: **8304326095**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6cw9W
 Impresso em: 01/12/2021 às 08:41:41 por: , ip: 201.75.82.158



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2021/02669
CONTRATADO			
2.Nome: KELLY CRISHTYNA TORRALVO		3.Registro no CRBio: 079778/06-D	
4.CPF: 360.556.838-65	5.E-mail: kellytorralvo@hotmail.com		6.Tel: (92)98445-9793
7.End.: JOSE ROMAO CASA 22 49		8.Compl.: RESIDENCIAL LA VILLE	
9.Bairro: SAO JOSE OPERARIO	10.Cidade: MANAUS	11.UF: AM	12.CEP: 69088-280
CONTRATANTE			
13.Nome: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 04.793.899/0003-60	
16.End.: AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ 7471			
17.Compl.: SALA D		18.Bairro: JARDIM ARAUCARIA	19.Cidade: VILHENA
20.UF: RO	21.CEP: 76987-476	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;			
24.Identificação : HERPETOFAUNA - ESTUDOS AMBIENTAIS NA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
25.Município de Realização do Trabalho: HUMAITA			26.UF: AM
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: INTERDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : LEVANTAMENTO DA HERPETOFAUNA E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
32.Valor: R\$ 16.000,00	33.Total de horas: 240	34.Início: JAN/2022	35.Término: AGO/2022
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 25/10/2021	Data:		
Assinatura do Profissional <i>Kelly C. Torralvo</i>	Assinatura e Carimbo do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3079.4021.4021.4334

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2021/02655
CONTRATADO			
2.Nome: PILAR LOUISY MAIA BRAGA		3.Registro no CRBio: 093285/06-D	
4.CPF: 104.151.586-30	5.E-mail: pilarmaia@hotmail.com		6.Tel: (31)98798-7163
7.End.: SOLEMA, CJ VILLAR CAM Nº29		8.Compl.: AP 12	
9.Bairro: ALEIXO	10.Cidade: MANAUS	11.UF: AM	12.CEP: 69083-120
CONTRATANTE			
13.Nome: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 04.793.899/0003-60	
16.End.: AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ 7471			
17.Compl.: SALA D		18.Bairro: JARDIM ARAUCARIA	19.Cidade: VILHENA
20.UF: RO	21.CEP: 76987-476	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : COORDENAÇÃO DO EIA/RIMA REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA RITA.			
25.Município de Realização do Trabalho: HUMAITA			26.UF: AM
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: INTERDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DO MEIO BIÓTICO (FAUNA TERRESTRE), LEVANTAMENTO DA AVIFAUNA E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS NOS ESTUDOS AMBIENTAIS REFERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
32.Valor: R\$ 25.000,00	33.Total de horas: 300	34.Início: JAN/2022	35.Término: SET/2022
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio 
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 27/10/2021 Assinatura do Profissional 	Data: Assinatura e Carimbo do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 4174.1972.1286.1600

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2021/02656
CONTRATADO			
2.Nome: PILAR LOUISY MAIA BRAGA		3.Registro no CRBio: 093285/06-D	
4.CPF: 104.151.586-30	5.E-mail: pilarmaia@hotmail.com		6.Tel: (31)98798-7163
7.End.: SOLEMA, CJ VILLAR CAM Nº29		8.Compl.: AP 12	
9.Bairro: ALEIXO	10.Cidade: MANAUS	11.UF: AM	12.CEP: 69083-120
CONTRATANTE			
13.Nome: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 04.793.899/0003-60	
16.End.: AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ 7471			
17.Compl.: SALA D		18.Bairro: JARDIM ARAUCARIA	19.Cidade: VILHENA
20.UF: RO	21.CEP: 76987-476	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;			
24.Identificação : ENTOMOFAUNA - ESTUDOS AMBIENTAIS NA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
25.Município de Realização do Trabalho: HUMAITA			26.UF: AM
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: INTERDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : LEVANTAMENTO DA ENTOMOFAUNA E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
32.Valor: R\$ 21.200,00	33.Total de horas: 200	34.Início: JAN/2022	35.Término: AGO/2022
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 27/10/2021	Data:		
Assinatura do Profissional 	Assinatura e Carimbo do Contratante		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 8932.1188.1502.1816

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2021/02663
CONTRATADO			
2.Nome: RAYLENNE DA SILVA ARAUJO		3.Registro no CRBio: 052680/06-D	
4.CPF: 906.832.342-34	5.E-mail: araujo.raylenne@gmail.com		6.Tel: (92)3643-3377
7.End.: FRANCISCO ARRUDA 161		8.Compl.: CASA 1	
9.Bairro: ALEIXO	10.Cidade: MANAUS	11.UF: AM	12.CEP: 69083-060
CONTRATANTE			
13.Nome: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 04.793.899/0003-60	
16.End.: AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ 7471			
17.Compl.: SALA D		18.Bairro: JARDIM ARAUCARIA	19.Cidade: VILHENA
20.UF: RO	21.CEP: 76987-476	22.E-mail/Site:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24.Identificação : MASTOFAUNA TERRESTRE-ESTUDOS AMBIENTAIS NA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
25.Município de Realização do Trabalho: HUMAITA			26.UF: AM
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: INTERDISCIPLINAS	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : LEVANTAMENTO DA MASTOFAUNA TERRESTRE E ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM).			
32.Valor: R\$ 12.000,00	33.Total de horas: 200	34.Início: JAN/2022	35.Término: AGO/2022
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 25/10/2021	Data:		
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
			
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1902.3471.3785.4098

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220296159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL à AM20220296044

1. Responsável Técnico

SHEILA MARIA GARCIA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

RNP: **0404462561**

Registro: **0404462561AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

RODOVIA RODOVIA Km 17 da BR-319

Complemento: **Rodovia Transamazônica**

Cidade: **HUMAITÁ**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

Nº: **S/N**

CEP: **69800000**

ART Vinculada: **AM20220296044**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/12/2021**

Valor: **R\$ 20.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Km 17 da BR-319

Complemento: **Rodovia Transamazônica**

Cidade: **HUMAITÁ**

Data de Início: **18/01/2022**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **AM**

Previsão de término: **15/12/2022**

Código: **Não Especificado**

Coordenadas Geográficas: **-7.615916, -6.308688**

Nº: **s/n**

CEP: **69800000**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

2 - ESTUDO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SILVICULTURA > DESMATAMENTO > #0356 - FLORESTAL

Quantidade

5.369,3059

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e execução do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental ? Componente Biótico Flora e Licença Ambiental Única (LAU) para Supressão Vegetal Autorizada atendendo o preconizado no Termo de Referência (TR) elaborado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM para apresentação de Inventário Florestal, do Empreendimento Agropecuária Santa Rita, localizado no Km 17 da BR-319 (Rodovia Transamazônica) de propriedade da Incorporadora Imobiliária Porto Velho LTDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sheila Maria Garcia da Silva
SHEILA MARIA GARCIA DA SILVA - CPF: 274.056.132-68

Manaus, 19 de janeiro de 2022

Local

data

INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **19/01/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304467484**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 09Zyc
 Impresso em: 21/01/2022 às 10:24:00 por: , ip: 191.189.14.162





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220296044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

SUZY CRISTINA PEDROZA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

RNP: **0408416084**

Registro: **0408416084AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

RODOVIA Km 17 da BR-319

Nº: **s/n**

Complemento: **Rodovia Transamazônica**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/12/2021**

Valor: **R\$ 20.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Km 17 da BR-319

Nº: **s/n**

Complemento: **Rodovia Transamazônica**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Data de Início: **18/01/2022**

Previsão de término: **15/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.615916, -6.308688**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

2 - ESTUDO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SILVICULTURA > DESMATAMENTO > #0356 - FLORESTAL

5.369,3059

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração e execução do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental ? Componente Biótico Flora e Licença Ambiental Única (LAU) para Supressão Vegetal Autorizada atendendo o preconizado no Termo de Referência (TR) elaborado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM para apresentação de Inventário Florestal, do Empreendimento Agropecuária Santa Rita, localizado no Km 17 da BR-319 (Rodovia Transamazônica) de propriedade da Incorporadora Imobiliária Porto Velho LTDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SUZY CRISTINA PEDROZA DA SILVA - CPF: 637.102.262-87

Manaus, 19 de janeiro de 2022

Local

data

INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ: 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **19/01/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8304467069**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: DA4y1
 Impresso em: 19/01/2022 às 10:48:56 por: , ip: 191.189.14.162





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220321607

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CHIARA LUBICH CARDOSO FURTADO

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0419417214**

Registro: **32486AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **s/n**

Celebrado em: **13/06/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **14/06/2022**

Previsão de término: **14/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

2 - ESTUDO > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pesquisa de campo para elaboracao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referencia fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Chiara Lubich Cardoso Furtado
 CHIARA LUBICH CARDOSO FURTADO - CPF: 019.923.002-16

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304789848**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 2135B
 Impresso em: 20/06/2022 às 08:01:23 por: , ip: 179.180.255.137





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220321612

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIEGO VALENTE PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0420825380**

Registro: **34723AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **s/n**

Celebrado em: **13/06/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **14/06/2022**

Previsão de término: **14/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

26 - PESQUISA > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

5.000,00

ano

26 - PESQUISA > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

5.000,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pesquisa de campo para elaboracao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referencia fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Diego Valente Pereira

DIEGO VALENTE PEREIRA - CPF: 022.891.532-57

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304789859**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3ACZ1
 Impresso em: 20/06/2022 às 08:12:32 por: , ip: 179.180.255.137





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220321611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

GIULIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0417587660**

Registro: **29293AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **s/n**

Celebrado em: **13/06/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **14/06/2022**

Previsão de término: **14/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2 - ASSISTENCIA		
26 - PESQUISA > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA	1,00	ano
26 - PESQUISA > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA	1,00	ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pesquisa de campo para elaboracao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referencia fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Giulia C.S. Lopes

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GIULIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES - CPF: 012.277.602-05

Local

data

INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO - CNPJ: 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304789852**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Cc97A
 Impresso em: 20/06/2022 às 08:05:41 por: , ip: 179.180.255.137





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220321613

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS DE ALMEIDA MERELES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA**

RNP: **0420998608**

Registro: **34966AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **s/n**

Celebrado em: **13/06/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7171**

Complemento:

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **14/06/2022**

Previsão de término: **14/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

26 - PESQUISA > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

ano

26 - PESQUISA > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pesquisa de campo para elaboracao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referencia fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcos de Almeida Mereles

MARCOS DE ALMEIDA MERELES - CPF: 007.441.532-80

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORTADORA IMBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ: 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304789878**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 60xzx
 Impresso em: 20/06/2022 às 08:14:34 por: , ip: 179.180.255.137





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20210283184

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCOS FERNANDES DA CRUZ

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0400645637**

Registro: **11367/06 AM**

Empresa contratada: **INST.PIATAM-INST.DE INTELIG. SOCIOAMBIENTAL ESTRATEG.AM**

Registro: **0000003979-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA**
AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/10/2021**

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Data de Início: **01/11/2021**

Previsão de término: **15/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

ano

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > RELATÓRIOS > #3371 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaborac?ao de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relato?rio de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, em conformidade com o estabelecido em Termo de Refere?ncia fornecido pelo IPAAM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS FERNANDES DA CRUZ - CPF: 445.146.382-34

Local

data

INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **26/10/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8304295774**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ydZD7

Impresso em: 27/10/2021 às 16:36:16 por: , ip: 191.31.39.183





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220323939

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

RNP: **0414701810**

Registro: **0414701810AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **Sala D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/10/2021**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 319

Nº: **Km 17**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Data de Início: **15/10/2021**

Previsão de término: **15/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.615877, -63.086872**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2595 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

1,00

ano

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Coordenação do componente ?Meio Físico?, compreendendo o levantamento de informações sobre a Geologia, Geomorfologia, Solos, Clima e Hidrologia, referentes ao Estudo de Impacto Ambiental ? EIA, do processo de licenciamento de área de expansão de produção agrícola da Fazenda Santa Rita, município de Humaitá ? AM. Elaboração da ?Caracterização do Empreendimento Agrícola? da Fazenda Santa Rita.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA - CPF: 083.039.588-10

Local

data

Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda - CNPJ: 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304800097**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 2yc7x

Impresso em: 29/06/2022 às 18:44:04 por: , ip: 191.189.10.214





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220305826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

BIANE SILVA PONTES

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: **1519500734**

Registro: **1519500734AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

RODOVIA Transamazônica

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/01/2022**

Valor: **R\$ 35.728,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Transamazônica

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Data de Início: **19/01/2022**

Previsão de término: **30/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Agrícola**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0765 - USO DO SOLO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0632 - GEOPROCESSAMENTO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0637 - GEORREFERENCIAMENTO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (PL-2087/04)	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0648 - MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0630 - SENSORIAMENTO REMOTO	2.500,0000	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planialtimétrico da Fazenda Sta Rita em Humaitá

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7A9bd
 Impresso em: 21/03/2022 às 16:35:13 por: , ip: 187.99.227.161

www.crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
 Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

**ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220305826**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Biane Silva Pontes

BIANE SILVA PONTES - CPF: 012.450.982-76

INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **21/03/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8304593403**

Assinado digitalmente por:

BIANE SILVA PONTES

CPF
01245098276

DATA
22/03/2022

A conformidade da assinatura pode ser verificada no endereço:
<<https://verificador.it.gov.br>>



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 7A9bd
Impresso em: 21/03/2022 às 16:35:13 por: , ip: 187.99.227.161

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220305963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 EQUIPE à AM20220305826

1. Responsável Técnico

RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL, ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS**

RNP: **0413339602**

Registro: **22382/14 AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/01/2022**

Valor: **R\$ 35.728,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Transamazônica

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Data de Início: **19/01/2022**

Previsão de término: **30/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Agrícola**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0632 - GEOPROCESSAMENTO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0765 - USO DO SOLO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0637 - GEORREFERENCIAMENTO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (PL-2087/04)	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0648 - MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO	2.500,0000	ha
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > #0630 - SENSORIAMENTO REMOTO	2.500,0000	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento Planialtimétrico da Fazenda Sta Rita em Humaitá

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rodolfo da Silva Oliveira

RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 016.339.362-10

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA - CNPJ:
04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: b9Cb0
 Impresso em: 24/03/2022 às 18:56:17 por: , ip: 200.199.28.188





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

**ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220305963**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM20220305826

sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **22/03/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304594047**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: b9Cb0
Impresso em: 24/03/2022 às 18:56:17 por: , ip: 200.199.28.188





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220324398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
 EQUIPE à AM20220323939

1. Responsável Técnico

RENATA DE ARAUJO TEIXEIRA

Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **0407120718**

Registro: **0407120718AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 319

Nº: **Km 17**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Data de Início: **15/10/2021**

Previsão de término: **17/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.615877, -63.086872**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA > GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA > #2193 - RISCO GEOLÓGICO

1,00

un

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2595 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

1,00

un

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0957 - CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFERO

1,00

un

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estudo de Diagnóstico e avaliação ambiental - seção Meio Físico, compreendendo o levantamento de informações sobre a Geologia e Hidrogeologia/Hidrologia, referentes ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do processo de licenciamento ambiental de área de expansão de produção agrícola da Fazenda Santa Rita, município de Humaitá - AM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


RENATA DE ARAUJO TEIXEIRA - CPF: 842.303.712-68

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda - CNPJ: 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9zb7x
 Impresso em: 01/07/2022 às 15:19:21 por: , ip: 187.92.85.132





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220324398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM20220323939

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **01/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304803543**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9zb7x
Impresso em: 01/07/2022 às 15:19:21 por: , ip: 187.92.85.132





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220324391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM20220323939

1. Responsável Técnico

FABIOLA BENTO DE ANDRADE

Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **0401951472**

Registro: **0401951472AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEIROZ

Nº: **7471**

Complemento: **SALA D**

Bairro: **JARDIM ARAUCÁRIA**

Cidade: **VILHENA**

UF: **RO**

CEP: **76987476**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 319

Nº: **Km 17**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **HUMAITÁ**

UF: **AM**

CEP: **69800000**

Data de Início: **15/10/2021**

Previsão de término: **17/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.615877, -63.086872**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda**

CPF/CNPJ: **04.793.899/0003-60**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA > GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA > #2193 - RISCO GEOLÓGICO

1,00

un

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2595 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

1,00

un

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0957 - CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFERO

1,00

un

14 - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL > OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #3369 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estudo de Diagnóstico e avaliação ambiental - seção Meio Físico, compreendendo o levantamento de informações sobre a Geologia e Hidrogeologia/Hidrologia, referentes ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do processo de licenciamento ambiental de área de expansão de produção agrícola da Fazenda Santa Rita, município de Humaitá - AM.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Fabiola Bento de Andrade
 Fabiola Bento de Andrade
 M.Sc. Geóloga Ambiental
 CREA-AM 7450-D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIOLA BENTO DE ANDRADE - CPF: 493.609.492-72

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Incorporadora Imobiliária Porto Velho Ltda - CNPJ: 04.793.899/0003-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Y5awC

Impresso em: 01/07/2022 às 15:28:05 por: , ip: 186.231.31.10





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220324391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE à AM20220323939

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **01/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304803456**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #5022b8cbf9b3cc63384ec77618d531999ddc2fbdcc2e48f18121b9680dd0a7d4e
<https://valida.ae/96632cb1246e8d10738c61e87375342d34b897c6e2201b23f>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Y5awC
Impresso em: 01/07/2022 às 15:28:06 por: , ip: 186.231.31.10



www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122



Página de assinaturas

Fabiola Bento de Andrade

Fabiola Bento de Andrade

M.Sc. Sociologia Ambiental

CPF: 493.609.492-72

Digitizado com CertiSign

Fabiola Andrade

493.609.492-72

Signatário

HISTÓRICO

- 01 jul 2022**
16:30:59  **Fabiola Bento de Andrade** criou este documento. (E-mail: fabiola@fabiolabento.com.br, CPF: 493.609.492-72)
- 01 jul 2022**
16:31:03  **Fabiola Bento de Andrade** (E-mail: fabiola@fabiolabento.com.br, CPF: 493.609.492-72) visualizou este documento por meio do IP 186.231.31.10 localizado em Parintins - Amazonas - Brazil.
- 01 jul 2022**
16:31:11  **Fabiola Bento de Andrade** (E-mail: fabiola@fabiolabento.com.br, CPF: 493.609.492-72) assinou este documento por meio do IP 186.231.31.10 localizado em Parintins - Amazonas - Brazil.

